



**AO DOUTO JUÍZO DA 27.ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ.**

Autos n.º 0012912-74.2019.8.16.0185

**MASSA FALIDA DE INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DO
PARANÁ LTDA. e MASSA FALIDA DO HOSPITAL XV LTDA** por sua
Administradora Judicial **CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS
LTDA** nomeada nos autos da Recuperação Judicial convolada em Falência
supracitada, em atendimento à decisão de mov. 12886, vem, respeitosamente à
presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

I – BREVE RELATO

Por meio da decisão de mov. 12886, este d. juízo convolou a
Recuperação Judicial em falência, com determinação de continuidade provisória
das atividades *“com o objetivo de: (i) reduzir danos sociais, uma vez que o Hospital
da XV atualmente presta atendimento médico essencial à população de Curitiba,
especialmente após a ampliação de leitos e a celebração de contrato com o SUS
por intermédio da Prefeitura; (ii) preservar o valor econômico do hospital e viabilizar*



a alienação conjunta dos bens, evitando a deterioração dos ativos corpóreos e incorpóreos que compõem a unidade econômica organizada; (iii) facilitar a administração da Massa Falida, considerando que a continuidade das operações permite inventário, arrecadação e organização mais eficientes dos bens a serem arrecadados; e (iv) proteger os credores, pois o funcionamento do hospital impediria a perda abrupta do valor dos ativos.”

Além de outras determinações, determinou diversas providências e à Administração Judicial, no prazo de cinco dias:

c) No prazo de 05 (cinco) dias, deve a Administradora Judicial:

c.1) Informar ao Juízo, dando ciência a todos os interessados, endereço eletrônico para os fins elencados no artigo 22, I, da LFRJ; bem como endereço eletrônico específico para os fins elencados no artigo 22, I, / da LFRJ.

c.2) Informar a eventual necessidade de contratação de auxiliares, inclusive para a verificação de créditos, às expensas da massa falida, conforme artigo 22, I, *hc/c* 25, da LFRJ, apresentando proposta de honorários que observem os parâmetros do artigo 22, §1º da LFRJ.

c.3) Informar, considerando o rol de credores, o valor necessário para a expedição da correspondência aos credores, artigo 22, I, *ada* LFRJ.

c.4) Observar com rigor os prazos de apresentação das habilitações ou divergências dos credores (artigo 7º, §1º da LFRJ), bem como da publicação do edital contendo a relação de credores (artigo 7º, §2º da LFRJ).

c.5) Arrecadar de imediato os bens e documentos do devedor e elaborar o auto de arrecadação, nos termos dos artigos 22, III, *fe sc/c* 108 e 110, todos da LFRJ.

Sendo assim, a Administradora Judicial passa a atender a determinação judicial, sem prejuízo do andamento das demais diligências que estão em curso e serão noticiadas oportunamente no processo.

II – ITEM C.1 – MEIOS DE COMUNICAÇÃO COM CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS.



Reitera, inicialmente, os canais de atendimento relacionados no mov. 12923, informando que está à disposição dos credores e interessados no horário comercial compreendido das 9h às 18h (de Brasília), de segunda à sexta-feira: **i)** por telefone/WhatsApp (41) 3242-9009, **ii)** pelo e-mail falenciahospitalxv@credibilita.adv.br, **iii)** mediante agendamento, via Zoom, ou, ainda, **iv)** presencialmente, também mediante agendamento, na Av. Iguaçu, 2820, sala 1001, 10º andar, Água Verde, Curitiba - PR.

Outrossim, as informações do projeto poderão ser consultadas pelo sítio eletrônico www.credibilita.com.br, clicando na aba “Processos” e, depois, no nome “Hospital XV” ou na logomarca da empresa, permanecendo à disposição do Juízo e dos credores para prestar quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias.

III – ITEM C.2 – CONTRATAÇÃO DE AUXILIARES

Nos termos do item C.2 da decisão, a Administradora Judicial foi instada a se manifestar acerca da necessidade de contratação de auxiliares, em observância ao art. 22, §1º, da Lei nº 11.101/2005.

Considerando o elevado volume de ações trabalhistas em curso e da possibilidade de serem propostas novas ações contra a Massa Falida., será necessária contratação de advogado/escritório com atuação especializada na área trabalhista, diante do elevado volume de demandas já em curso

Todavia, esclarece que a Administração Judicial aguarda o recebimento de algumas propostas de honorários, para submissão ao d. Juízo.



Outrossim, por a Administradora Judicial possuir equipe especializada, informa que não será necessária a contratação de outros profissionais, além do acima indicado.

IV – ITEM C.3 – ORÇAMENTO PARA ENVIO DE COMUNICAÇÕES AOS CREDITORES

Quanto à apresentação de orçamento para envio de comunicações aos credores, a Administradora Judicial informa, no momento, a impossibilidade de sua quantificação. Isso porque a estimativa depende, necessariamente, do acesso à relação nominal completa de credores, com seus respectivos endereços.

Conforme determinado no item III da decisão de mov. 12886, incumbe às falidas a apresentação, no prazo de 5 (cinco) dias, da relação de credores contendo identificação, endereço, natureza, classificação e valor dos créditos.

Assim, tão logo seja apresentada a referida relação, apresentará o orçamento correspondente. Sendo assim, após a apresentação da lista de credores por parte das falidas, requer nova vista dos autos.

V – ITEM C.4 – PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDITORES.

No que se refere à publicação do edital previsto no art. 99, parágrafo único, c/c art. 7º, §1º, ambos da Lei nº 11.101/2005, informa que sua elaboração depende igualmente da apresentação da relação de credores pelas falidas.



Desse modo, o cumprimento da medida será viabilizado imediatamente após a regular juntada da referida documentação, conforme já consignado na petição de mov. 12957.

Diante do exposto, requer seja concedida nova vista dos autos após a apresentação da lista de credores pelas falidas.

VI – ITEM C.5 – ARRECADAÇÃO DE ATIVOS. INDICAÇÃO DE AVALIADOR JUDICIAL.

A Administradora Judicial informa que procedeu a arrecadação dos bens móveis e imóveis da Falida, conforme auto de arrecadação anexo.

Ressalta-se que, em razão da continuidade provisória das atividades, os bens serão depositados na posse do gestor provisório, Sr. José Lazzarotto de Melo e Souza, no endereço localizado na sede da Massa Falida, R. XV de Novembro, 2223 - Alto da XV, Curitiba/PR, 80045-125.

Por fim, e considerando o determinado no item d.1, bem como o previsto no art. 22, III, g e h, § 1º, da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial indica como leiloeiro e avaliador, o Sr. HELCIO KRONBERG, devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob n.º 653, com endereço eletrônico em <https://kronbergleiloes.com.br> para a realização das avaliações dos bens arrecadados e posterior venda dos bens, o qual requer seja intimado para apresentação de sua proposta.

VII – CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

ANTE O EXPOSTO, a Administradora Judicial:



i) informa que será necessária a contratação de escritório especializado em demandas trabalhistas, em razão do alto volume de ações já existentes e que deverão ser ajuizadas, informando que apresentará em juízo as propostas assim que recebidas, para posterior aprovação judicial;

ii) requer nova vista dos autos após a apresentação da lista de credores por parte das falidas, viabilizando assim a apresentação da proposta de envio de cartas aos credores, bem como da apresentação da minuta do edital previsto no art. 99, §1º, da Lei 11.101/2005;

iii) a juntada dos autos de arrecadação dos bens móveis e imóveis, anexos;

iv) a nomeação do Sr. Hécio Kronberg como leiloeiro e avaliador judicial, o qual deve ser intimado para apresentação de sua proposta.

Nestes termos, requer deferimento.

Curitiba, 6 de abril de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177





AUTO DE ARRECADAÇÃO 01 – BENS MÓVEIS

PROCESSO DE FALÊNCIA N.º 0012912-74.2019.8.16.0185
27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA/PR –
MASSA FALIDA DE HOSPITAL XV LTDA E MASSA FALIDA DE INSTITUTO
DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARANÁ LTDA

No dia 23 de março de 2026, a Administradora Judicial, CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA, nomeada no processo de Falência n.º 0012912-74.2019.8.16.0185, arrecadou os **bens móveis** a seguir elencados, todos de propriedade da MASSA FALIDA DO HOSPITAL XV LTDA

Segue abaixo o inventário dos bens móveis arrecadados, na forma do art. 110, § 2º, III, da Lei 11.101/2005, abaixo descritos.

I – BENS MÓVEIS ARRECADADOS:

ITEM	QUANTIDADE	BENS
1	1	Aparador (metal/mármore)
2	20	Ar Condicionado
3	48	Armário
4	8	Armário (guarda roupa)
5	2	Armário alto
6	8	Armário baixo
7	1	Armario de aço (roupeiro) 16 portas
8	1	Armário de aço (roupeiro) 2 portas
9	3	Armário de aço (roupeiro) 3 portas
10	1	Armário de aço (roupeiro) 4 portas
11	17	Armário de aço (roupeiro) 8 portas
12	1	Armário inox
13	4	Armário madeira
14	10	Armário metálico
15	9	Arquivo
16	1	Aspirado Cirurgico portátil (MD300)
17	1	Balança (Digitron - Universal Line 100Kg)
18	44	Balcão (armário baixo)



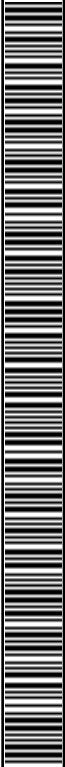


19	1	Balcão com pia inox
20	10	Balcão de Atendimento
21	1	Balcão Grande (armário)
22	1	Balcão inox
23	2	Balcão metálico
24	8	Balcão pequeno
25	7	Bancada
26	1	Bancada Grande
27	4	Banco de madeira
28	3	Banqueta
29	2	Beliche
30	3	Biombo
31	6	Boiler (aquecimento de água) aprox. 200 L.
32	1	Bomba d'água (1.5cv) - sísterna
33	1	Bomba d'água (15cv) - incêndio
34	1	Bomba d'água (2.2cv) - incêndio
35	1	Bomba d'água (2.2cv) - sísterna
36	17	Bomba de Infusão
37	2	Bombas de Vácuo (5.5cv)
38	1	Buffet
39	150	Cadeira Fixa
40	40	Cadeira Giratória
41	58	Cama Hospitalar
42	7	Cama solteiro
43	4	Carrinho auxiliar
44	1	Carrinho de Bandeja
45	5	Carrinho de Cautério
46	10	Carrinho de emergência
47	2	Carrinho de Limpeza
48	7	Carrinho de refeição
49	1	Carrinho inox
50	2	Compressores de Ar (2 cilindros - s/ reservatório)
51	8	Criado mudo
52	107	Disperser (papel e sabão)
53	1	Equipamento de Eletrocardiograma
54	7	Escada auxiliar
55	1	Escrivaninha
56	1	Esmerilhadeira
57	1	Espelho
58	43	Estante de Aço
59	1	Estante MDF
60	1	Estante MDF
61	13	Estante Rack (modulos)
62	2	Estantes Grandes em Madeira





63	1	Estufa de medicamentos
64	5	Foco Cirúrgico
65	1	Fogão industrial 8 bocas
66	1	Freezer
67	26	Frigobar
68	13	Gaveteiro
69	1	Geladeira
70	2	Geladeiras industrial
71	1	Gerador WEG BTA250 de 180 kVA, Motor diesel MWM 6cc
72	1	Inversora de solda
73	1	Jogo completo de Ferramentas - manutenção
74	1	Lavadora de alta pressão (pequena)
75	1	Lavatório em inox (4,5m)
76	44	Lixeira Grande
77	11	Longarina 2 lugares
78	48	Longarina 3 Lugares
79	1	Lote de Sucata de Informática
80	1	Lote de Sucatas em Geral
81	1	Lupa (laboratório)
82	29	Maca (fixa)
83	1	Máquina de Raio X (Simens)
84	1	Máquina de Raio X (Simens)
85	1	Materiais Diversos
86	106	Mesa (escrivania - escritório)
87	38	Mesa auxiliar
88	1	Mesa de centro
89	1	Mesa de centro
90	2	Mesa de cirurgia
91	1	Mesa de ferro
92	4	Mesa de refeitório com 5 Cadeiras
93	1	Mesa de reunião 8 cadeiras
94	2	Mesa de reunião com 6 cadeiras
95	9	Mesa em L
96	6	Mesa Grande
97	34	Mesa inox
98	1	Mesa madeira
99	1	Mesa/balcão
100	6	Microondas
101	5	Negatoscópio
102	7	Painel TV
103	5	Pia
104	5	Pia com armário
105	2	Pia grande
106	1	Pia Granito





107	18	Pia inox
108	1	Pia inox - Grande
109	29	Poltrona
110	32	Poltrona Hospitalar
111	9	Prateleira plástica
112	1	Púlpito
113	7	Purificador de Água
114	3	Quadro de anotações (vidro)
115	1	Reservatório de Ar Comprimido - Schulz 500 L.
116	3	Seladora
117	1	Serra Circular (manual)
118	2	Serra Mármore
119	33	Sofá
120	26	Suporte de soro
121	1	Suporte para oração ajoelhado
122	1	Tela p/ projetor
123	1	Transformados a óleo 225kVA
124	42	TV
125	2	Ventilador (respirador hospitalar)
126	3	Ventilador de teto
127	42	COMPUTADORES
128	1	NOTEBOOKS
129	1	PROJETOR
130	2	RACKS SERVIDOR
131	5	SERVIDORES
132	1	STORAGE
133	2	NOBREAK
134	1	CENTRAL TELEFONICA
135	28	CELULARES
136	10	SWITCHES GERENCIAVEIS
137	1	GATEWAY WIFI (UNIFI)
138	4	ANTENA WIFI (UNIFI)
139	2	DVR (47 CAMERAS)
140	1	IMPRESSORAS

Considerando que há a continuidade das atividades da empresa, todos os bens acima relacionados estão localizados na sede da falida, na R. XV de Novembro, 2223 - Alto da XV, Curitiba - PR, 80045-125, sob a responsabilidade do gesto provisório, Sr. José Lazzarotto de Melo e Souza.





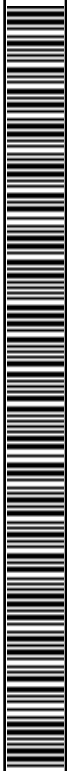
Encerro, então, o auto de arrecadação nesta data.

Curitiba, 6 de abril de 2026.

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515





AUTO DE ARRECAÇÃO 02 – BENS IMÓVEIS

PROCESSO DE FALÊNCIA N.º 0012912-74.2019.8.16.0185
27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA/PR –
MASSA FALIDA DE HOSPITAL XV LTDA E MASSA FALIDA DE INSTITUTO
DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARANÁ LTDA

No dia 23 de março de 2026, a Administradora Judicial, CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA, nomeada no processo de Falência n.º 0012912-74.2019.8.16.0185, arrecadou os **bens imóveis** a seguir elencados, todos de propriedade da MASSA FALIDA DO HOSPITAL XV LTDA e MASSA FALIDA DE INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARANÁ LTDA.

Segue abaixo o inventário dos bens móveis arrecadados, na forma do art. 110,§ 2º, III, da Lei 11.101/2005, abaixo descritos.

I – BENS MÓVEIS ARRECADADOS:

01 – Matrícula nº 45.341 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR:

Lote de terreno urbano, plano, de esquina, de formato irregular, sendo uma frente de 36,00 metros para a Rua XV de Novembro, uma frente de 53,40 com a Rua Atílio Bório e com área de 1.897,20m², contendo benfeitorias com área total de 5.359,62m² e com entrada principal pela Rua XV de Novembro, 2223 – Alto da XV – Curitiba/PR.
Indicação Fiscal: 14.023.023.000-5. Inscrição Imobiliária: 05.0.0036.0144.00-3





Figura 1 – Imagem obtida no dia 23/03/2026

Certidão

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
Rua Eulálio Pereira, 507/503 - 11.º Andar
Metropolitan Building
OFICIAL VITALICIA
Dra. LEILA DE RIBEIRO URBAN
CPF: 336.001-089-62

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 45.341

Imóvel: Lote de terreno oriundo da unificação dos lotes 8-B, 6-A-2, 6-A-1-B e 6-A-1-A, da Planta herdeiros de Luiz Segala, situado nesta cidade, medindo 36,00 metros de frente para a rua XV de Novembro; fazendo esquina com a rua Afílio Bório, onde mede 53,40 metros; tendo no lado oposto a primeira rua 36,00 metros, confrontando com os lotes 8-C e 8-E; e no lado oposto a segunda rua mede 52,00 metros, confrontando com o lote 8-H; com a área total de 1.897,20m²; contendo uma casa de alvenaria, com a área de 282,00m² e uma casa de madeira sob nº 2245 e demais benfeitorias. Indicação fiscal nº 14.023.023.000-5.

Propriedade: Clínica de Fraturas e Ortopedia XV Ltda, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 76.530.518/0001-07.

Registros anteriores: transcrições nºs 32.174, 43.963, 53.798 e 54.564, dos livros 3-M, 3-S, 3-AA e 3AB. Curitiba, 26 de junho de 2008.

Paula de Paula
registradora

Figura 2 - Matrícula n.º 45.341.



02 – Matrícula nº 4.840 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR: Lote de terreno urbano, plano, em meio e quadra, de formato regular, sendo uma com testada de 12,00 metros para a Rua Atílio Bório e com área de 108,00m², contendo benfeitorias com área total de 70,30m² e com endereço à Rua Atílio Bório, 1045 - Alto da XV – Curitiba/PR. Indicação Fiscal: 14.023.020.000. Inscrição Imobiliária: 05.0.0036.0032.00-3



Figura 3 – Imagem obtida no dia 23/03/2026





Telefone: 3233-0815

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
TITULAR: CLOVIS A. GOMY DE MENEZES
C. P. F. 004.889.91-71

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA N.º 4.396

IMÓVEL: Lote de terreno medindo 12,00m de frente para a rua Atilio Borio, desta capital, por 9,00m de fundos de um lado onde divide com propriedade de Modesto Flanik, e 9,00m de outro lado, onde divide com propriedade de Alfredo Geraldo Sica Pinto, e 12,00m na linha de fundos, onde divide com propriedade de Antonio Lopes Taborde, com a área total de 108,00m², com a indicação fiscal de 14-23-20.000 do cadastro municipal; contendo uma casa de alvenaria, sob nº 1.045.-

PROPRIETÁRIOS: 1º) JOÃO CASIMIRO NADOLNY, id. 60.479-Pr, brasileiro, casado, residente nesta cidade; 2º) JULIETA LUCIA NADOLNY, solteira.-

REGISTROS ANTERIORES: N.ºs 18.667 e 18.668, livro 3/N, da 2ª Circunscrição desta comarca, e 40.361, livro 3/Q, desta Circunscrição.-

Curitiba, 16 de junho de 1977

Clovis A. Gomy de Menezes
Oficial

TÍTULO: Compra e venda. Escritura pública lavrada pelo Tabelião do Distrito do Cajuru, desta Capital, em 22 de outubro de 1.982, L.º 308, fls. 184. **ADQUIRENTE:** CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEdia XV LTDA, com sede nesta Capital, à rua XV de Novembro nº 2225, CQC 76 530.518/0001-07. **TRANSMITENTE:** JULIETA LUCIA NADOLNY, já qualificada, residente à rua Monte Castelo 128. **VALOR:** R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros). **CONDIÇÕES:** Do valor acima foram pagos R\$ 1.000.000,00 e o saldo representado por cinco notas promissórias, no valor de R\$ 100.000,00 cada uma, com vencimentos mensais e consecutivos a partir de 15 de novembro de 1.982. Foi instituído o Pacto Comissório. T.J.E. nº 2382228-9 R\$ 36.000,00. Protocolo nº 37.515 12-11-82. Dou fe. Curitiba, 11 de novembro de 1.982.

Silvia de Almeida Urban
Oficial Designada

Custas: 3,0 VRC e R\$ 15.000,00 à CPC R\$ 750,00

REGISTRE NO VERSO

Figura 4 - Matrícula n.º 4.396

03 – Matrícula nº 4.839 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR: Lote de terreno urbano nº 8-C, plano, em meio de quadra, de formato regular, testada de 18,00 metros para a Rua Dias da Rocha Filho, 388 e com área de 981,00m², sem benfeitorias Alto da XV – Curitiba/PR. Indicação Fiscal: 14.023.004.000-4. Inscrição Imobiliária: 05.0.0036.0380.00-4.



Figuras 5 – Imagens obtidas no dia 06/04/2026





REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
TITULAR: CLOTEDE A. BOMFIM DE MENEZES
C.P.F. 000.000.000-00

Cartório
REGISTRO GERAL

FICHA
-1-

MATRÍCULA Nº -7.011-

NUMÉRICAS
896 U

IMÓVEL: Lote de terreno nº 8-C, da Planta Segala, do croquis nº 2928, da Prefeitura Municipal, correspondendo ao lote fiscal 4.000, quadra 023, setor 14, do cadastro municipal, medindo 18,00m de frente para a Rua Dias da Rocha Filho, desta capital, por 54,50m de frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 18,00m, de forma retangular, com a área de 981,00m², confrontando pelo lado direito de quem da rua oitavo o terreno, com o lote 8-G, pelo lado esquerdo com os lotes 8-F e 8-C, e pelos fundos com o lote 8-B, contendo duas casas de madeira sob nºs 386 e 388, e mais benfeitorias.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ FILIPKOWSKI e sua mulher HELENA FILIPKOWSKI, poloneses, ele industrialista inativo, ela do lar, residentes nesta capital, CPF 109.738.169-72, Id. nºs 68.129-Pr e 82.643-Pr.

REGISTRO ANTERIOR: Nº 3.996, livro 3-D, da 6ª Circunscrição desta comarca.

Curitiba, 02 de agosto de 1978

Loisla de Almeida Uel
OFICIAL

TÍTULO: Permuta. Escritura pública lavrada pelo Tabelionato do Distrito de Cajuru, desta Capital, em 12 de junho de 1.997, L3 392-N, fls. 028. **ADQUIRENTE:** CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA XV LTDA, com sede nesta Capital, a Rua XV de Novembro 2223, Alto da XV, CGC 76.539.918/0001-07. **TRANSMITENTES:** WACLAW FILIPKOWSKI e sua mulher ROSA HARKOV FILIPKOWSKI, já qualificados. **VALOR:** R\$ 50.000,00. **CONDIÇÕES:** Não há. T.I.M. Guia nº 110.429 s/H/1.649.765,75. Protocolo nº 78.382 de 07-92. Dou fe. Curitiba, 06 de julho de 1.992.

Loisla de Almeida Uel
OFICIAL

C/2100 VRG = R\$ 359.499,00 à CPC 2910,00

Figura 6 - Matrícula nº 7.011

04 – Matrícula nº 4.838 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR:

Parte do lote urbano nº 8-H, em meio de quadra, de formato regular, sendo uma testada de 14,50 metros para a Rua XV de Novembro e com área de 783,00m², contendo benfeitorias com área total de 662,20m² e com entrada principal pela Rua XV de Novembro, 2181 – Alto da XV – Curitiba/PR. **Indicação Fiscal:** 14.023.013.000-3. **Inscrição Imobiliária:** 05.0.0036.0160.00-2.



Figuras 7 – Imagens obtidas no dia 06/04/2026





3º Cartório de Registro de Imóveis
Operador Nacional do Sistema de Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
8ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
TITULAR: CLOTILDE A. GOMY DE RIBEIRO
C. P. F. 040.340.889-12

REGISTRO GERAL

FICHA
-1-

RUBRICA
B. G. C.

MATRÍCULA N.º 14.258.-

IMÓVEL: Parte do lote foreiro sob nº 8-H do croquis 6651, cujo lote 8-H é oriundo da subdivisão do primitivo lote nº 8, da Planta Herdeiros de Tereza Segalla, sob indicação fiscal 14-023-013.000-3, de forma retangular, edificado sobre o mesmo um armazém de concreto armado e alvenaria de tijolos, com área de 754,00m², localizado nesta cidade, a Rua XV de Novembro nº 2.181, onde mede 14,50m de frente, por igual metragem na linha dos fundos, por 54,00m de extensão, da frente aos fundos em ambos os lados; quem da Rua XV de Novembro o observar, confronta pelo lado direito com o lote de indicação fiscal 14-023-023.000, cadastrado em nome da Clínica de Fraturas e Ortopedia XV Ltda, pelo lado esquerdo com o lote de indicação fiscal 14-023-014.000, cadastrado em nome de Fernando Bergonse, e nos fundos com o lote de indicação fiscal 14-023-003.000, cadastrado em nome de Julião M. Neiva de Lima.-

PROPRIETÁRIA: PEDRO BERGONSE & CIA: LTDA, sociedade comercial, com sede nesta Capital, a Av. Visc. de Guarapuava nº 4.672, inscrita no CGC/MF sob nº 76.507.326/0001-71.-

REGISTRO ANTERIOR: N.º 7.224, Livro 3/0 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca.

Curitiba, 10 de novembro de 1981.-

[Assinatura]
OFICIAL

OBSERVAÇÃO: As partes assumem inteira responsabilidade pelas metragens e confrontações enunciadas, nos termos do Art. 21, § 1º, do Provimento nº 260/75 de Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná.

R-6/14.258.-

TÍTULO: Compra e venda. Escritura pública lavrada pelo Tabelionato do Distrito do Cajuru, desta Capital, em 27 de Setembro de 1.996, L.º 423-N, fls. 043. **ADQUIRENTE:** CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPIEDIA XV LTDA, com sede nesta

CONTINUAÇÃO

Capital, na rua XV de Novembro nº 2223, Alto da XV, CGC 76.530.519/0001-07. **TRANSMITENTE:** ERNESTO BERGONSE e sua mulher EDITH SOARES BERGONSE, brasileira, do lar, Id. 6874629-9-PR e FERNANDO BERGONSE e sua mulher ALCINA CARNASCIALI BERGONSE, brasileira, do lar, Id. 1774956-PR e CPF 561.699.739-00. **VALOR:** R\$ 355.000,00. **CONDICÕES:** Pagos R\$ 305.000,00 e o saldo de R\$ 50.000,00 em 08 parcelas de R\$ 6.250,00 cada uma, com vencimentos mensais a partir de 08-11-96, desdobradas em duas notas promissórias no valor de R\$ 3.125,00 cada, emitida uma em favor de Edith Soares Bergonse e uma em favor de Fernando Bergonse. Foi instituído o Pacto Comissório. T.I.M. Guia nº 258.112 e/R\$ 355.000,00. Protocolo nº 93.333 17-10-96. Dou fe. Curitiba 17 de Outubro de 1.996.

C/4312 VRC= R\$ 245,78

[Assinatura]
OFICIAL

Figura 8 - Matrícula n.º 7.011



05 – Matrícula nº 16399 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR:

Lote de terreno urbano nº 8-J-1, plano, em meio de quadra, de formato irregular, com testada de 15,50 metros para a Rua Dias da Rocha Filho e com área de 1.085.50m², contendo benfeitorias com área total de 13.43,80m², localizado na Rua Dias da Rocha Filho, 360 – Alto da XV – Curitiba/PR. Indicação Fiscal: 14.023.023.000-1. Inscrição Imobiliária: 05.0.0036.0362.00-2.



Figura 9 – Imagem obtida no dia 23/03/2026



REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA PARANÁ RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 420 4º ANDAR - TEL. 222-4849 Oficial Designado LYA GOMY DE RIBEIRO URBAN CPF 002 463 799 - 87	REGISTRO GERAL MATRÍCULA Nº 16.399	FICHA -1- RUBRICA <i>Raelia</i>
--	---	--

IMÓVEL:- Lote de terreno sob nº 8-J-1 do croquis 6651 da Planta Herdeiros de Tereza Segala, desta Capital, medindo 15,50m de frente para a rua Dias da Rocha Filho, em forma de L invertido, por 53m da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com José Filipkoski, pelo lado direito segue em linha reta paralela a linha da divisa do lado esquerdo numa distância de 41,00m, quebrando aí num ângulo de 90º para a direita numa extensão de 12,00m, confrontando sempre com Osni Kias Nogueira Passos, daí quebra num ângulo de 90º a esquerda onde segue numa linha de 12,00m, onde confronta com Manoel Gomes Junior e encontra a linha de fundos que mede 27,50m, onde confronta com Pedro Bergonse Cia e Fernando Bergonse, com a área total de 1.085,50m², indicação fiscal nº 14-023-3.000 a 3.002 do Cadastro Municipal, contendo uma casa antiga de alvenaria.

PROPRIETÁRIO: JULIAO MULLER NEIVA DE LIMA

REGISTRO ANTERIOR:- Nº 3.087 livro 3-B da 2ª Circunscrição, Curitiba, 17 de agosto de 1.982.

Raelia Gomy de Ribeiro Urban
OFICIAL DESIGNADA

R-3/16.399.-

TÍTULO:- Compra e venda. Escritura publica lavrada pelo Cartório do Distrito do Cajuru, desta Capital, em 26 de novembro de 1.987, Lº 364-N, fls. 38. **ADQUIRENTE:-** CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA XV LTDA, CGC nº 76.530.518/0001-07, com sede nesta Capital, a sua XV de Novembro nº 2223. **TRANSMITENTES:-** JULIAO PIMENTEL NEIVA DE LIMA e sua mulher LIZETE ADIR MACHADO NEIVA DE LIMA, já qualificadas, residentes à rua Tufik José Guerios 129, Capanema; JOAO LUIZ PIMENTEL NEIVA DE LIMA e sua mulher MARIA ANGELES CULUBRET NEIVA DE LIMA, eis portador da Id. 366.479-PR, residentes a rua Manoel Raulina de Lima 488 Ahu; NEWTON PIMENTEL NEIVA DE LIMA e sua mulher MARIA LUCIA BITTENCOURT NEIVA DE LIMA, residentes à rua Tufik José Guerios 129, Capanema, - **VALOR:-** Cz\$6.800.000,00. **CONDIÇÕES:-** São na T.I.B. nº 018344 Cz\$ 136.990,00. Protocolo nº 61.602 02-12-87. Dou fe. Curitiba, 02 de Dezembro de 1.987.

Raelia Gomy de Ribeiro Urban

Figura 10 - Matrícula n.º 16.399

Por fim, segue mapa em que constam todos os imóveis arrecadados.



Figura 11 – Localização dos imóveis

Encerro, então, o auto de arrecadação nesta data.

Curitiba, 6 de abril de 2026.

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

CNM 0804652.0014258-07

3º Cartório de Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
TITULAR: CLOTILDE A. GOMY DE RIBEIRO
C. P. F. 000.540.899-72

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA Nº 14.258.-

RUBRICA

B. H. U.

IMÓVEL:- Parte do lote foreiro sob nº 8-H do croquis 6651, cujo lote 8-H é oriundo da subdivisão do primitivo lote nº8, da Planta Herdeiros de Tereza Segalla, sob indicação fiscal 14-023-013.000-3, de forma retangular, edificado sobre o mesmo um armazem de concreto armado e alvenaria de tijolos, com área de 754,00m², localizado nesta cidade, à Rua XV de Novembro nº2.181, onde mede 14,50m de frente, por igual metragem na linha dos fundos, por 54,00m de extensão, da frente aos fundos em ambos os lados; quem da Rua XV de Novembro o observar, confronta pelo lado direito com o lote de indicação fiscal 14-023-023.000, cadastrado em nome da Clínica de Fraturas e Ortopedia XV Ltda, pelo lado esquerdo com o lote de indicação fiscal 14-023-014.000, cadastrado em nome de Fernando Bergonse, e nos fundos com o lote de indicação fiscal 14-023-003.000, cadastrado em nome de Julião M.Neiva de Lima.-

PROPRIETÁRIA:- PEDRO BERGONSE & CIA.LTDA, sociedade comercial, com sede nesta Capital, à Av.Visc.de Guarapuava nº4.872, inscrita no CGC/MF sob nº 76.507.326/0001-71.-

REGISTRO ANTERIOR:- Nº 7.224, Livro 3/D do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca.-

Curitiba, 17 de novembro de 1981.-

OBSERVAÇÃO:- As partes assumem inteira responsabilidade pelas metragens e confrontações enunciadas, nos termos do Art.21, § 1º, do Provimento nº260/75 da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná.-

R-1/14.258.-

TÍTULO:- Locação Comercial.- Contrato subscrito pelos interessados em data de 31 de agosto de 1981, do qual uma via fica arquivada neste Cartório.- **CREDORA-LOCATÁRIA:-** RODOLPHO SENFF S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Des.Westphalen, nº392, nesta Capital, CGC/MF 77.539.278/0001-66.- **DEVEDORA-LOCADORA:-** PEDRO BERGONSE & CIA.LTDA, acima qualificada.- **VALOR:-** CR\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros) mensais, pelos primeiros 12 meses, reajustável anualmente, pela aplicação da correção monetária aplicada às Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN), calculando-se sempre sobre o valor pago nos 12 meses anteriores.- **PRAZO:-** Trinta e seis (36) meses, ou sejam, três (3) anos, a iniciar-se no dia 1º de setembro de 1981, e findar-se no dia 31 de agosto de 1.984.- **CONDICÕES:-** As que constam do contrato.- **OBSERVAÇÕES:-** 1.)- Há cláusula expressa de vigência contra eventual adquirente (Art.1.197 do Código Civil).- 2.) Vedada a sub-locação total e a cessão ou transferência do contrato a terceiros, a não ser mediante previo consentimento da locadora, sendo, todavia, permitida a sub-locação parcial.- **DISTRIBUIÇÃO:-** Nº1206 22.09.1981.- Protocolo nº31.570, 17.11.1981.- Dou fe.- Curitiba, 17 de novembro de 1981.-

Custas 63.926,00.-

OFICIAL.-

AV-2/14.258.-

Na conformidade da petição de parte interessada e do documento comprobatório arquivado neste Cartório, averba-se que em decorrência da

SEGUE NO VERSO

Rua Mal. Floriano Peixoto, 420 - 4º and. - Sala 42
Fone: 222-4849 - Curitiba - Estado do Paraná

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J5P7 92UNT ALX5S QBULU

-14.258-

MATRÍCULA Nº

CNM 080465.2.0014258-07

onr

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

subdivisão do lote 8-H, a parte objeto desta matrícula passou a ser designada lote 8-H-2, sem alteração de metragem. Protocolo nº 61.650 07-12-87. Dou fe. Curitiba, 07 de Dezembro de 1.987.

Sociedade de Racião Unleau

OFICIAL DESIGNADA

C/O,1 VRC = Cz\$ 74,40 + F.Pen. Cz\$ 14,88 = Cz\$ 89,28 à CPC 3,72

R-3/14.258.-

TITULO:- Transferencia de imóvel por dissolução de sociedade. Escritura publica lavrada pelo 7º Tabelião, desta Capital, em 25 de Setembro de 1.987, Lº 1005-N, fls. 433. **ADQUIRENTES:-** ERNESTO BERGONSE, brasileiro, casado com Edith Soares Bergonse, pelo regime de comunhão universal de bens aposentado, Id. 825-D CREA-7ª Região e CPF 000.851.169-87, residente a rua Leopoldo Belczak nº 30 e FERNANDO BERGONSE, brasileiro, casado com D. Alcina Carnasciali Bergonse pelo regime de comunhão universal de bens do comercio, Id. 72.506-PR e CPF 000.085.089-68, residente a Praça Edward Menezes Caldas 25. **TRANSMITENTE:-** PEDRO BERGONSE & CIA LTDA, já qualificada. **VALOR:-** Cz\$ 9.013,04. **CONDIÇÕES:-** Não há. Distribuição nº 501 20-10-87. Protocolo nº 61.650 07-12-87. **OBS:-** Ressalva-se a locação objeto do R-1 desta matrícula. Dou fe. Curitiba, 07 de Dezembro de 1.987.

Sociedade de Racião Unleau

OFICIAL DESIGNADA

C/1,2 VRC = Cz\$892,80 + F.Pen. Cz\$ 178,56 = Cz\$1071,36 à CPC 44,64

AV-4/14.258.-

Na conformidade do Instrumento particular firmado pela locatária em 31 de maio de 1.996 e que fica arquivado neste Cartório, averba-se o cancelamento da locação objeto do R-1 desta matrícula, face a rescisão do contrato. Protocolo nº 92.055 26-06-96. Dou fe. Curitiba, 26 de junho de 1.996.

C/R\$10,77

OFICIAL

R-5/14.258.-

TITULO:- Locação. Contrato de Locação Comercial datado de 17 de agosto de 1.994, do qual uma via fica arquivada neste Cartório. **LOCATARIA:-** LANZINI LOSSO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na rua XV de Novembro nº 2181. **LOCADORES:-** ERNESTO BERGONSE e FERNANDO BERGONSE já qualificados. **VALOR:-** O aluguel mensal é de R\$1.500,00 o qual vencerá no ultimo dia de cada mes, devendo ser pago no escritório da locataria até o dia 10 do mes seguinte ao vencido, o qual será reajustado semestralmente. **PRAZO:-** O prazo da locação é de 08(oito) anos a ter inicio em 01-09-94 com termino em 01-09-2.002, prorrogavel por mais dois anos, por quantas vezes se fizerem necessario, a critério da Locataria, exclusivamente e sob as mesmas condições, mediante simples aviso por escrito, com antecedencia minima de 6 meses do termino do contrato ou da prorrogacao em vigor. **CONDIÇÕES:-** As do contrato. **OBS:-** Ha clausula de vigencia contra eventual adquirente. Distribuição nº 347 17-10-95. Protocolo nº 92.056 26-06-96. Dou fe. Curitiba, 26 de junho de 1.996.

C/R\$ 73,73

OFICIAL

R-6/14.258.-

TITULO:- Compra e venda. Escritura publica lavrada pelo Tabelionato do Distrito do Cajuru, desta Capital, em 27 de Setembro de 1.996, Lº 423-N, fls 043. **ADQUIRENTE:** CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA XV LTDA, com sede nesta

SEGUIE

CNM 080465.2.0014258-07

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE CURITIBA
Leila de Ribeiro Urban
Oficial Vitalícia
CPF n.º 429054869/53

FICHA N.º

2/Mat. 14.258

RUBRICA

L. A. U.

CONTINUAÇÃO

Capital, na rua XV de Novembro nº 2223, Alto da XV, CGC 76.530.518/0001-07. **TRANSMITENTE:-** ERNESTO BERGONSE e sua mulher EDITH SOARES BERGONSE, brasileira, do lar, Id. 6874629-9-PR e FERNANDO BERGONSE e sua mulher ALCINA CARNASCIALI BERGONSE, brasileira, do lar, Id. 1774956-PR e CPF 561.699.739-00. **VALOR:-** R\$ 355.000,00. **CONDIÇÕES:-** Pagos R\$ 305.000,00 e o saldo de R\$ 50.000,00 em 08 parcelas de R\$ 6.250,00 cada uma, com vencimentos mensais a partir de 08-11-96, desdobradas em duas notas promissórias no valor de R\$ 3.125,00 cada, emitida uma em favor de Edith Soares Bergonse e uma em favor de Fernando Bergonse. Foi instituído o Pacto Comissório. T.I.M. Guia nº 258.112 s/R\$ 355.000,00. Protocolo nº 93.333 17-10-96. Dou fé. Curitiba 17 de Outubro de 1.996.

C/4312 VRC= R\$ 245,78

OFICIAL

AV-7/14.258.-

Na conformidade da petição de parte interessada e da ultima nota promissória devidamente quitada e arquivada neste Cartório, averba-se o pagamento total do preço ajustado para a aquisição do imóvel objeto desta matrícula e constante do R-6 acima. Protocolo nº 96.144 19-06-97. Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 1.997.

C/1595,5 VRC=R\$ 122,89

OFICIAL

R-8/14.258 - (Protocolo nº 200.990 de 25/07/2016).

Penhora. Título. Mandado datado de 19 de abril de 2016 expedido nos autos nº 0025853-36.2013.8.16.0001 de execução de título extrajudicial do Juízo de Direito da 13ª Vara Cível desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Itaú Unibanco S.A.(CNPJ 60.701.190/0001-04). **Requerido:** Hospital XV Ltda (CNPJ 76.530.518/0001-07). **Valor:** R\$ 2.036.189,16. Funrejus guia nº 24000000001736922-7 no valor de R\$ 4.072,38. Dou fé. Curitiba, 22 de agosto de 2016. Custas 1294 VRC = R\$ 235,43.

registradora

Av-9/14.258 (Protocolo nº 204.919 de 28/03/2017)

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201703.2715.00260568-IA-000 expedido em 27 de março de 2017 no processo nº 27300201401409003 da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, que fica arquivado, averba-se a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Clinica de Fraturas e Ortopedia XV Ltda. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 03 de abril de 2017. Custas: nihil

registradora

Av-10/14.258 (Protocolo nº 206.946 de 17/07/2017)

Indisponibilidade: Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201707.1310.00319617-IA-240, expedido em 13 de julho de 2017 no processo nº 00011649820155090001 da 1ª Vara do Trabalho da comarca da região metropolitana de Curitiba, que fica arquivado, averba-se a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 19 de julho de 2017. Custas: Nihil.

SEGUE

CNM 080465.2.0014258-07

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

registradora

Av-11/14.258 (Protocolo nº207.131 de 26/07/2017).

Indisponibilidade: Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201707.2409.00327172-IA-209, expedido em 24 de julho de 2017 no processo nº 00013125420155090084 da 22ª Vara do Trabalho desta cidade, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 2017. Custas: Nihil.

registradora

Av-12/14.258 (Protocolo nº207.237 de 01/08/2017).

Indisponibilidade: Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201707.2809.00330476-IA-700, expedido em 28 de julho de 2017 no processo nº 38481201100809009 da 8ª Vara do Trabalho desta cidade, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 2017. Custas: Nihil.

registradora

Av-13/14.258 (Protocolo nº207.320 de 04/08/2017).

Indisponibilidade: Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201708.0315.00334647-IA-001 expedido em 03 de agosto de 2017 no processo nº 25680201565109001 da 17ª Vara do Trabalho desta cidade, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 09 de agosto de 2017. Custas: Nihil.

registradora

Av-14/14.258 (Protocolo nº207.505 de 16/08/2017).

Indisponibilidade: Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201708.1614.00342385-IA-109, expedido em 16 de agosto de 2017 no processo nº 38058201000409002 da 4ª Vara do Trabalho desta cidade, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2017. Custas: Nihil.

registradora

Av.15/14.258 - (Protocolo n. 214.231 de 15/08/2018)

Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade - protocolo n. 201808.1317.00576596-IA-350, expedido em 13 de agosto de 2018 no processo n. 00000736120185093365, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, COCAPE - Coordenadoria de Conciliação e Apoio Permanente e Execução desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 28 de agosto de 2018. Custas: 315 VRC -

SEGUE

CNM 080465.2.0014258-07

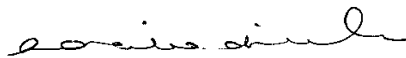
REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.ª Circunscrição
Curitiba - Pr. - R. Emiliano Perneta, 297/303
Dra. Leila de Ribeiro Urban - Oficial

FICHA N.º
03
14.258

RUBRICA



CONTINUAÇÃO
R\$ 60,80 (à receber).



Registradora

Av.16/14.258 - (Protocolo n. 214.232 de 15/08/2018)

Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade - protocolo n. 201808.1316.00576558-IA-000, expedido em 13 de agosto de 2018 no **processo n. 00000302720185093365**, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, COCAPE - Coordenadoria de Conciliação e Apoio Permanente e Execução desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 28 de agosto de 2018. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (à receber).



Registradora

Av-17/14.258 - (Protocolo nº 214.815 de 11/09/2018).

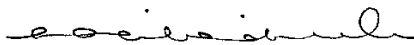
Cancelamento. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade protocolo nº 201809.0609.00595958-TA-840 expedida em 06 de setembro de 2018 no processo nº 00011649820155090001, da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se o **cancelamento da indisponibilidade** mencionada na Av 10. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 4, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 11 de outubro de 2018. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber).



Registradora

Av-18/14.258- (Protocolo nº 218.760 de 19/03/2019).

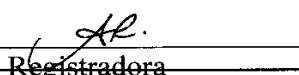
Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201903.1510.00742564-IA-880 expedido em 15 de março de 2019 no **processo nº 00008964320175090011** da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 26 de março de 2019. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber).



Registradora

R-19/14.258 - (Protocolo nº 276.673 de 28/01/2025).

PENHORA. Título: Termo de Penhora (mov. 112.1) expedido em 01 de fevereiro de 2024, nos autos nº 0005043-70.2013.8.16.0185 da 02ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, que fica arquivado. **Exequente:** Município de Curitiba/PR (CNPJ: 76.417.005/0001-86). **Executado:** Hospital XV Ltda (CNPJ: 76.530.518/0001-07). **Valor:** R\$5.794,54. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme artigos 491, § 2º, e 555, §1 do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 29 de janeiro de 2025. Emolumentos: 378,00 VRC - R\$104,71; Fundep: R\$5,23; ISS: R\$4,18. Selo Funarpen: SFR11.VJ5YP.F8r6X-uhWOb.F384q. (a receber)



Registradora

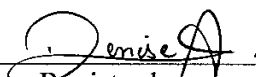
SEGUE

CNM 080465.2.0014258-07

CONTINUAÇÃO

Av-20/14.258 (Protocolo nº 277.936 de 10/03/2025)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade (protocolo CNIB nº 202503.0711.03877384-IA-729), expedida em 07 de março de 2025, nos autos nº 00005815320195090008, da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, de propriedade de Hospital XV Ltda (CNPJ: 76.530.518/0001-07). **Observação:** o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 18 de março de 2025. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,63; Fundep: R\$8,73. ISS: R\$6,98; Selo Funarpen: SFRIL.VJYP.F8r6X-EhNOB.F384q. (a receber).


Registradora

Av-21/14.258 (Protocolo nº 282.906 de 26/08/2025)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade (protocolo CNIB nº 202508.2608.04215441-IA-431), expedida em 26 de agosto de 2025, nos autos nº 00109132120165090029, da 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, de propriedade de Hospital XV Ltda (CNPJ: 76.530.518/0001-07). **Observação:** o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 09 de setembro de 2025. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,63; Fundep: R\$8,73. ISS: R\$6,98; Selo Funarpen: SFRIL.dJaoP.RURdH-TRdOr.F384q. (a receber).


Registradora

Av-22/14.258 (Protocolo nº 284.372 de 09/10/2025)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade (protocolo CNIB nº 202510.0314.04298891-IA-792), expedida em 03 de outubro de 2025, nos autos nº 00002773820205090002, da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, de propriedade de Hospital XV Ltda (CNPJ: 76.530.518/0001-07). **Observação:** o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 22 de outubro de 2025. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,63; Fundep: R\$8,73. ISS: R\$6,98; Selo Funarpen: SFRIL.dJuoP.RURdH-dRQOr.F384q. (a receber).


Registradora

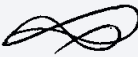
R-23/14.258 - (Protocolo nº 287.267 de 15/01/2026).

PENHORA. Título: Termo de Penhora (mov. 81.1) expedido em 09 de dezembro de 2025, nos autos nº 0003262-03.2019.8.16.0185 da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, que fica arquivado. **Exequente:** Município de Curitiba/PR (CNPJ: 76.417.005/0001-86). **Executado:** Hospital XV Ltda (CNPJ: 76.530.518/0001-07). **Valor:** R\$9.486,90. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme artigos 491, § 2º, e 555, §1 do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 16 de janeiro de 2026. Emolumentos: 378,00 VRC - R\$104,71; Fundep: R\$5,23; ISS: R\$4,18. Selo Funarpen: SFRIL.vJo9P.sjrI3-

SEGUE

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes - Oficial Registradora

FICHA Nº
04
14.258

RUBRICA


CNM 080465.2.0014258-07

fayOb.F384q. (a receber)


Registradora

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Redes de Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

SEGUE NO VERSO

CNM 080465.2.0016399-83

Operador Nacional
REGISTRO DE IMÓVEIS
3ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA PARANÁ
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 420
4º ANDAR - TEL. 222-4849
Oficial Designada
LYA GOMY DE RIBEIRO URBAN
CPF 002 463 799 - 87

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA Nº 16.399

RUBRICA

Rosilda de Ribeiro Urban

IMÓVEL:- Lote de terreno sob nº 8-J-1 do croquis 6651 da Planta Herdeiros de Tereza Segala, desta Capital, medindo 15,50m de frente para a rua Dias da Rocha Filho, em forma de L invertido, por 53m da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com José Filipkoski, pelo lado direito segue em linha reta paralela a linha da divisa do lado esquerdo numa distância de 41,00m, quebrando aí num ângulo de 90º para a direita numa extensão de 12,00m, confrontando sempre com Osni Kias Nogueira Passos, daí quebra num ângulo de 90º a esquerda onde segue numa linha de 12,00m, onde confronta com Manoel Gomes Junior e encontra a linha de fundos que mede 27,50m, onde confronta com Pedro Bergonse Cia e Fernando Bergonse, com a área total de 1.085,50m², indicação fiscal nº 14-023-3.000 a 3.002 do Cadastro Municipal, contendo uma casa antiga de alvenaria.

PROPRIETÁRIO:- JULIAO MULLER NEIVA DE LIMA.

REGISTRO ANTERIOR:- Nº 3.087 livro 3-B da 2ª Circunscrição.

Curitiba, 17 de agosto de 1.982.

Rosilda de Ribeiro Urban
OFICIAL DESIGNADA

OBSERVAÇÃO:- As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes, de acordo com o provimento 260, Art. 21, § 1º da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado.

R-1/16.399.-

TÍTULO:- Pagamento em inventário. Formal de partilha expedido pelo MM. Juiz de Direito da Sexta Vara Cível, desta comarca, extraído dos autos de arrolamento nº 818/78. Sentença homologada em 28-07-82. **ADQUIRENTES:-** JULIAO PIMENTEL NEIVA DE LIMA, brasileiro, casado com Lizete Adir Machado Neiva de Lima, industrial, residente nesta Capital a rua Dias da Rocha Filho nº 360, Id. nºs 189.405-Pr. e 685.285-Pr. e CPF 008.613.679-87; JOÃO LUIZ PIMENTEL NEIVA DE LIMA, brasileiro, economista, Id. 463.001-Pr. CPF 008.645.289-49, casado com Maria Angeles Culubret Neiva de Lima, brasileira, do lar, Id. 463.001-Pr. residentes a rua Dias da Rocha Filho 360; NEWTON PIMENTEL NEIVA DE LIMA, brasileiro, arquiteto, Id. 520.327-Pr. e CPF 157.643.209-25, casado com Maria Lucia Bittencourt Neiva de Lima, brasileira, do lar, Id. 3.443.234-SC, residentes a rua Dias da Rocha Filho nº 360. **TRANSMITENTE:-** ESPÓLIO DE JULIAO MULLER NEIVA DE LIMA **VALOR:-** R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros) a cada um dos herdeiros a quantia de R\$ 433.333,33 e ao herdeiro João Luiz R\$ 433.333,34. **CONDIÇÕES:-** Reservado o usufruto em favor de OLINDA PIMENTEL NEIVA DE LIMA, brasileira, viúva, do lar, residente a rua Dias da Rocha Filho nº 360, Id. 5G-857.274 Min. Ex. e CPF 000.406.579-49. Distribuição nº 1071 05-08-82. Protocolo nº 36.258 17-08-82. Dou fe. Curitiba, 17 de agosto de 1.982.

Rosilda de Ribeiro Urban
OFICIAL DESIGNADA

-33.
Sobras: 2,4 VRC = R\$ 12.000,00 a CPC R\$ 600,00

Av. 2 - 16.399:

Em conformidade com petição datada de 12.11.87 e certidão de óbito nº. 4655, fl. 212 do livro 315 do 1º Ofício de Registro Civil desta Capital, cujos documentos ficam arquivados neste Cartório, averba-

SEGUE NO VERSO

- 16.399 -

MATRÍCULA Nº

CNM 080465.2.0016399-83

.onr

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

se que, face o falecimento da usufrutuária Olinda Pimentel Neiva de Lima, fica cancelado o usufruto constante do R. 1 da presente. Protocolo 61.407 de 16.11.87. Dou fé. Curitiba, 16 de novembro de 1987.

Luiza de Oliveira Ulean

Oficial Designada

C/O, 45VRC- \$334,80+F.P.\$66,96=Total: cz\$401,76 à cpc.\$16,74.

R-3/16.399.-

TITULO:- Compra e venda. Escritura publica lavrada pelo Cartório do Distrito do Cajuru, desta Capital, em 26 de novembro de 1.987, Lº - 364-N, fls. 38. ADQUIRENTE:- CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA XV LTDA, CGC nº 76.530.518/0001-07, com sede nesta Capital, a rua XV de Novembro nº 2223. TRANSMITENTES:- JULIAO PIMENTEL NEIVA DE LIMA e sua mulher LIZETE ADIR MACHADO NEIVA DE LIMA, já qualificados, residentes à rua Tufik José Guerios 129, Capanema; JOAO LUIZ PIMENTEL NEIVA DE LIMA e sua mulher MARIA ANGELES CULUBRET NEIVA DE LIMA, ele portador da Id. 366.479-PR, residentes a rua Manoel Radinha de Lima 488 Ahu; NEWTON PIMENTEL NEIVA DE LIMA e sua mulher MARIA LUCIA BITTENCOURT NEIVA DE LIMA, residentes à rua Tufik José Guerios 129, Capanema, - VALOR:-Cz\$6.800.000,00. CONDIÇÕES:- Não há. T. L. O. nº 018344 Cz\$ 136.000,00. Protocolo nº 61.602 02-12-87. Dou fé. Curitiba, 02 de Dezembro de 1.987.

Luiza de Oliveira Ulean

OFICIAL DESIGNADA

C/7,0 VRC = Cz\$5.208,00 + F. P. em Cz\$1041,60 = Cz\$6249,60 a CPC 260,40

R. 4 - 16.399. (protocolo 114.173 de 7.2.2001)

Hipoteca de primeiro grau. Título: Cédula de Crédito comercial nº 900417, emitida em 08.01.2001, da qual uma via fica arquivada. Emitente - devedora: Clínica de Fraturas e Ortopedia XV Ltda, já qualificada. Credor: Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº. 00.000.000/009-49.- Valor: R\$240.000,00. - Vencimento: 08.01.2002. Encargos financeiros: discriminados na cédula. Foram apresentadas as certidões do Inss nº 024192001-14001010 expedida em 02.02.2001 (confirmada via internet) e certidão da SRF (certidão positiva de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, com efeitos de negativa) nº 4.408.474, expedida em 07.02.2001, que ficam arquivadas.- Não incide Funrejus. Dou fé. Curitiba, 7 de fevereiro de 20001. custas: 630 VRC R\$47,25.

Luiza de Oliveira Ulean

registradora

Av. 5 - 16.399. (Protocolo 114.614 de 9.3.2001)

Nos termos do aditivo de re-ratificação datado de 15.02.2001, do qual uma via fica arquivada, foi alterada a cédula do R.4, finando novo vencimento em 15.02.2002; sendo que a devedora se obriga a recolher ao credor, em amortização da dívida, 12 prestações mensais consecutivas, correspondendo, cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, a parcela de principal no valor de R\$20.000,00 acrescida de encargos básicos proporcionais aos valores nominais e encargos adicionais integrais, apurados no período, vencendo-se a primeira em 15.03.2001 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última em 15.02.2002, todas as responsabilidades resultantes da Cédula aditada. Permanecem inalteradas as cláusulas da cédula originária e que não foram modificadas pelo instrumento desta averbação. Dou fé. Curitiba, 9 de março de 2001. custas: 630 vrc = R\$47,25.

Luiza de Oliveira Ulean

registradora

SEQUE

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CNM 080465.2.0016399-83

REGISTRO DE IMÓVEIS

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE CURITIBA
Leila de Ribeiro Urban
Oficial Vitalícia
CPF n.º 429054869/53

FICHA N.º

2/Mat. 16.399

RUBRICA

le

CONTINUAÇÃO
AV-6/16.399.-

Na conformidade da autorização do credor no Ofício datado de 03 de maio de 2.002 e que fica arquivado neste Cartório, averba-se o cancelamento da hipoteca objeto do R-4 desta matrícula. Protocolo nº 121 044 20-06-02. Dou fé. Curitiba, 20 de junho de 2.002.

C/630 VRC=R\$66,15

OFICIAL

Av-7/16.399 (Protocolo nº206.946 de 17/07/2017)

Indisponibilidade: Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201707.1310.00319617-IA-240, expedido em 13 de julho de 2017 no processo nº **00011649820155090001** da 1ª Vara do Trabalho da comarca da região metropolitana de Curitiba, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 19 de julho de 2017. Custas: Nihil.

[Assinatura]
registradora

Av-8/16.399 (Protocolo nº207.131 de 26/07/2017)

Indisponibilidade: Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201707.2409.00327172-IA-209, expedido em 24 de julho de 2017 no processo nº **00013125420155090084** da 22ª Vara do Trabalho desta cidade, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 2017. Custas: Nihil.

[Assinatura]
registradora

Av-9/16.399 (Protocolo nº207.237 de 01/08/2017).

Indisponibilidade: Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201707.2809.00330476-IA-700, expedido em 28 de julho de 2017 no processo nº **384812011008090009** da 8ª Vara do Trabalho desta cidade, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 2017. Custas: Nihil.

[Assinatura]
registradora

Av-10/16.399 (Protocolo nº207.320 de 04/08/2017).

Indisponibilidade: Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201708.0315.00334647-IA-001 expedido em 03 de agosto de 2017 no processo nº **25680201565109001**, da 7ª Vara do Trabalho desta cidade, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 09 de agosto de 2017. Custas: Nihil.

[Assinatura]
registradora

Av-11/16.399 (Protocolo nº207.505 de 16/08/2017).

Indisponibilidade: Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201708.1614.00342385-IA-109, expedido em 16 de agosto de 2017 no processo nº **38058201000409002** da 4ª Vara do Trabalho desta cidade, que fica arquivado, averba-se a

SEGUI

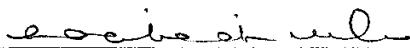
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J5P7 92UNT ALX5S QBULU

CNM 080465.2.0016399-83

Operadora do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

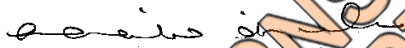
Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2017. Custas: Nihil.



registradora

Av.12/16.399 - (Protocolo n. 214.231 de 15/08/2018)

Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade - protocolo n. 201808.1317.00576596-IA-350, expedido em 13 de agosto de 2018 no **processo n. 00000736120185093365**, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, COCAPE - Coordenadoria de Conciliação e Apoio Permanente e Execução desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 28 de agosto de 2018. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (à receber).



Registradora

Av.13/16.399 - (Protocolo n. 214.232 de 15/08/2018)

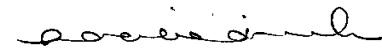
Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade - protocolo n. 201808.1316.00576558-IA-000, expedido em 13 de agosto de 2018 no **processo n. 00000302720185093365**, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, COCAPE - Coordenadoria de Conciliação e Apoio Permanente e Execução desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 28 de agosto de 2018. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (à receber).



Registradora

Av.14/16.399 - (Protocolo nº 214.815 de 11/09/2018).

Cancelamento. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade protocolo nº 201809.0609.00595958-IA-840 expedida em 06 de setembro de 2018 no processo nº 00011649820155090001, da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se o **cancelamento da indisponibilidade** mencionada na Av.7. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 4, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 11 de outubro de 2018. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber).

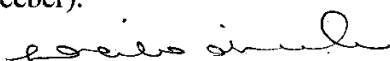


Registradora

Av.15/4.396- (Protocolo nº 218.760 de 19/03/2019).

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201903.1510.00742564-IA-880 expedido em 15 de março de 2019 no **processo nº 00008964320175090011** da 11ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 26 de março de 2019. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber).

Registradora:



SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P35P7 92UNT ALX5S QBULU

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes - Oficial Registradora

FICHA Nº

03
16.399

RUBRICA

Al.

CNM 080465.2.0016399-83

R-16/16.399 - (Protocolo nº 276.412 de 21/01/2025).

PENHORA. Título: Termo de Penhora (mov. 110.1) expedido em 23 de outubro de 2023, nos autos nº 0004518-88.2013.8.16.0185 da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, que fica arquivado. **Exequente:** Município de Curitiba/PR (CNPJ: 76.417.005/0001-86). **Executado:** Hospital XV Ltda. (CNPJ: 76.530.518/0001-07). **Valor:** R\$19.385,04. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme artigos 491, § 2º, e 555, §1 do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 23 de janeiro de 2025. Emolumentos: 513,00 VRC - R\$142,10; Fundep: R\$7,10; ISS: R\$5,68. Selo Funarpen: SFRII.VJVYP.F8r6X-4hROb.F384q. (a receber)

Al.
Registradora

R-17/16.399 - (Protocolo nº 277.789 de 05/03/2025).

PENHORA. Título: Termo de Penhora (mov. 42.1) expedido em 01 de fevereiro de 2024, nos autos nº 0002516-09.2017.8.16.0185 da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, que fica arquivado. **Exequente:** Município de Curitiba/PR (CNPJ: 76.417.005/0001-86). **Executado:** Hospital XV Ltda (CNPJ: 76.530.518/0001-07). **Valor:** R\$21.854,67. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme artigos 491, § 2º, e 555, §1 do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 10 de março de 2025. Emolumentos: 580,50 VRC - R\$160,80; Fundep: R\$8,04; ISS: R\$6,43. Selo Funarpen: SFRII.VJ8YP.F8r6X-whMOB.F384q. (a receber)

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Registradora

Av-18/16.399 (Protocolo nº 277.936 de 10/03/2025)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade (protocolo CNIB nº 202503.0711.03877384-729), expedida em 07 de março de 2025, nos autos nº 00005815320195090008 da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de Hospital XV Ltda (CNPJ: 76.530.518/0001-07). **Observação:** o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 18 de março de 2025. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,63; Fundep: R\$8,73. ISS: R\$6,98; Selo Funarpen: SFRII.VJZYP.F8r6X-3hdOb.F384q. (a receber).

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Registradora

R-19/16.399 - (Protocolo nº 279.426 de 30/04/2025).

PENHORA. Título: Termo de Penhora (mov. 49.1) expedido em 11 de abril de 2024, nos autos nº 0003436-46.2018.8.16.0185 da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, que fica arquivado. **Exequente:** Município de Curitiba/PR (CNPJ: 76.417.005/0001-86). **Executado:** Hospital XV Ltda (CPF: 76.530.518/0001-07). **Valor:** R\$23.739,37. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme artigos 491, § 2º, e 555, §1 do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 02 de maio de 2025. Emolumentos: 580,50 VRC - R\$160,80; Fundep: R\$8,04; ISS: R\$6,43. Selo Funarpen: SFRII.CJ82P.4qyc6-aQ7Tt.F384q. (a receber)

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Registradora

R-20/16.399 - (Protocolo nº 280.406 de 03/06/2025).

PENHORA. Título: Termo de Penhora (mov. 61.1) expedido em 19 de abril de 2024, nos autos nº 0008270-63.2016.8.16.0185 da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, que fica arquivado. **Exequente:** Município de Curitiba/PR (CNPJ: 76.417.005/0001-86). **Executado:** Hospital XV Ltda (CPF: 76.530.518/0001-07). **Valor:** R\$39.342,50. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme artigos 491, § 2º, e 555, §1 do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 09 de junho de 2025. Emolumentos: 985,50 VRC - R\$272,98; Fundep: R\$13,64; ISS: R\$10,91. Selo Funarpen: SFRII.RJccP.sJrVT-b9XOu.F384q. (a receber)

Registradora

Av-21/16.399 (Protocolo nº 282.906 de 26/08/2025)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade (protocolo CNIB nº 202508.2608.04215441-1A-431), expedida em 26 de agosto de 2025, nos autos nº 00109132120165090029, da 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, de propriedade de Hospital XV Ltda (CNPJ: 76.530.518/0001-07). **Observação:** o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 09 de setembro de 2025. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,63; Fundep: R\$8,73. ISS: R\$6,98; Selo Funarpen: SFRII.dJ2oP.RUrDh-ORROr.F384q. (a receber)

Registradora

R-22/16.399 - (Protocolo nº 283.559 de 16/09/2025).

PENHORA. Título: Termo de Penhora (mov. 66.1) expedido em 19 de julho de 2024, nos autos nº 0001963-88.2019.8.16.0185 da 03ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, que fica arquivado. **Exequente:** Município de Curitiba/PR (CNPJ: 76.417.005/0001-86). **Executado:** Hospital XV Ltda (CNPJ: 76.530.518/0001-07). **Valor:** R\$25.230,02. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme artigos 491, § 2º, e 555, §1 do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 19 de setembro de 2025. Emolumentos: 648,00 VRC - R\$179,50; Fundep: R\$8,97; ISS: R\$7,18. Selo Funarpen: SFRII.dJOoP.RUrDh-6RcOr.F384q. (a receber)

Registradora

Av-23/16.399 (Protocolo nº 284.372 de 09/10/2025)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade (protocolo CNIB nº 202510.0314.04298891-1A-792), expedida em 03 de outubro de 2025, nos autos nº 00002773820205090002, da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, de propriedade de Hospital XV Ltda (CNPJ: 76.530.518/0001-07). **Observação:** o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 22 de outubro de 2025. Emolumentos: 630,00 VRC -

SEGUE NA FOLHA 04

CNM 080465.2.0016399-83

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes - Oficial Registradora

FICHA Nº

04
16.399

RUBRICA

AR.

R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,63; Fundep: R\$8,73. ISS: R\$6,98; Selo Funarpen: SFRIL.
dJDoP.RUrDh-4RJO.r.F384q. (a receber).

AR.
Registradora

R-24/16.399 - (Protocolo nº 285.472 de 11/11/2025).

PENHORA. Título: Termo de Penhora (mov. 86.1) expedido em 14 de abril de 2025, nos autos nº 0006863-90.2014.8.16.0185 da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, que fica arquivado. Exequente: Município de Curitiba/PR (CNPJ: 76.417.005/0001-86). Executado: Hospital XV Ltda. (CNPJ: 76.530.518/0001-07). Valor: R\$16.633,68. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme artigos 491, § 2º, e 555, §1 do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 13 de novembro de 2025. Emolumentos: 445,50 VRC - R\$123,40, Fundep: R\$6,17; ISS: R\$4,93. Selo Funarpen: SFRIL.dJGoP.RUrDh-eRxOr.F384q. (a receber)

AR.
Registradora

CNM 080465.2.0016399-83

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J5P7 92UNT ALX5S QBULU



CNM 080465.2.0045341-72

Operador Nacional
REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
Rua Emiliano Pernetá, 297/303 - 11.º Andar
Metropolitan Building
OFICIAL VITALÍCIA
Dra. LEILA DE RIBEIRO URBAN
CPF 429.054.869-53

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA N.º 45.341

RUBRICA

Leila

Imóvel: Lote de terreno oriundo da unificação dos lotes 8-B, 6-A-2, 6-A-1-B e 6-A-1-A, da Planta herdeiros de Luiz Segala, situado nesta cidade, medindo 36,00 metros de frente para a rua XV de Novembro; fazendo esquina com a rua Atílio Bório, onde mede 53,40 metros; tendo no lado oposto a primeira rua 36,00 metros, confrontando com os lotes 8-C e 8-E; e no lado oposto a segunda rua mede 52,00 metros, confrontando com o lote 8-H; com a área total de 1.897,20m²; contendo uma casa de alvenaria, com a área de 282,00m² e uma casa de madeira sob nº 2245 e demais benfeitorias. Indicação fiscal nº 14.023.023.000-5.

Proprietária: Clínica de Fraturas e Ortopedia XV Ltda, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 76.530.518/0001-07.

Registros anteriores: transcrições nºs 32.174, 43.963, 53.798 e 54.564, dos livros 3-M, 3-S, 3-AA e 3AB. Curitiba, 26 de junho de 2008.

Leila de Ribeiro Urban
registradora

R. 1 - 45.341 (Protocolo 149.600 de 26/6/2008).

Penhora. Título: Mandado expedido em 13 de março de 2008, nos autos 2007.70.000.021369-7 de execução fiscal, da Primeira Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal, nesta cidade, que fica arquivado. **Requerente:** Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. **Requerido:** Clínica de Fraturas e Ortopedia XV Ltda. **Valor:** R\$ 5.093.856,36. Dou fé. Curitiba, 26 de junho de 2008. Custas nihil.

Leila de Ribeiro Urban
registradora

R.2/45.341 - (Protocolo nº 181.962 de 22/07/2013).

Penhora. Título: Auto de penhora expedido em 17 de junho de 2013 nos autos nº 5050430-48.2012.404.7000, da 1ª Vara Federal Execuções Fiscais - Justiça Federal desta comarca. **Requerente:** União - Fazenda Nacional. **Requerida:** Hospital XV Ltda. **Valor:** R\$ 183.990,89. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 22 de julho de 2013. Custas: 1293,5 VRC = R\$ 182,39.

Leila de Ribeiro Urban
Registradora

R.3/45.341 - (Protocolo nº 182.574 de 23/08/2013).

Penhora. Título: Ofício nº 752/2013 expedido em 17 de julho de 2013 nos autos nº 0000294-10.2013.8.16.0185 da 1ª Secretaria de Execuções Fiscais Municipais desta comarca. **Requerente:** Município de Curitiba. **Requerida:** Hospital XV Ltda. **Valor:** não consta. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 23 de agosto de 2013. Custas: nihil.

Leila de Ribeiro Urban
Registradora

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
45.341

CNM 080465.2.0045341-72

.onr

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

R.4/45.341 - (Protocolo nº 186.014 de 27/02/2014).

Penhora. Título: Mandado expedido em 19 de julho de 2013 nos autos nº 5022102-74.2013.404.7000 da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta comarca. **Requerente:** União - Fazenda Nacional. **Requerido:** Hospital XV Ltda. **Valor:** R\$ 3.052.625,14. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 27 de fevereiro de 2014. Custas: nihil.

Registradora

R.5/45.341 - (Protocolo nº 190.963 de 25/11/2014).

Penhora. Título: Mandado expedido em 27 de janeiro de 2014 nos autos nº 5047270-78.2013.404.7000 da 16ª Vara Federal - Justiça Federal desta comarca. **Requerente:** União - Fazenda Nacional. **Requerido:** Hospital XV Ltda. **Valor:** R\$ 213.351,23. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 25 de novembro de 2014. Custas: nihil.

Registradora

R.6/45.341 - (Protocolo nº 198.781 de 10/03/2016).

Penhora. Título: Documento expedido em 16 de fevereiro de 2016 nos autos nº 5022706-98.2014.4.404.7000 e apensos 5030990-95.2014.404.7000, 5033975-37.2014.404.7000 e 5038123-91.2014.404.7000 da 19ª Vara Federal desta comarca, aqui arquivado. **Exequente:** União - Fazenda Nacional. **Executado:** Hospital XV Ltda. **Valor:** R\$ 5.206.506,95. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 23 de março de 2016. Custas: nihil.

Registradora

R-7/45.341 - (Protocolo nº 200.990 de 25/07/2016).

Penhora. Título: Mandado datado de 19 de abril de 2016 expedido nos autos nº 0025853-36.2013.8.16.0001 de execução de título extrajudicial do Juízo de Direito da 13ª Vara Cível desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Itaú Unibanco S.A.(CNPJ 60.701.190/0001-04). **Requerido:** Hospital XV Ltda (CNPJ 76.530.518/0001-07). **Valor:** R\$ 2.036.189,16. Funrejus guia nº 24000000001736922-7 no valor de R\$ 4.072,38. Dou fé. Curitiba, 22 de agosto de 2016. Custas 1294 VRC = R\$ 235,43.

registradora

Av-8/45.341 (Protocolo nº 204.919 de 28/03/2017)

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201703.2715.00260568-IA-000 expedido em 27 de março de 2017 no processo nº

SEQUE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5P7 92UNT ALX5S QBULU

CNM 080465.2.0045341-72

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.ª Circunscrição
Curitiba - Pr. - R. Emilliano Pernetá, 297/303
Dra. Leila de Ribeiro Urban - Oficial

FICHA N.º

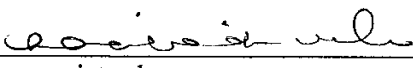
02

45.341

RUBRICA

L

CONTINUAÇÃO
27300201401409003 da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Clínica de Fraturas e Ortopedia XV Ltda. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 03 de abril de 2017. Custas: nihil


registradora

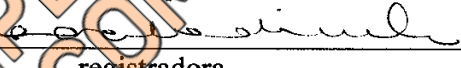
Av-9/45.341 (Protocolo nº206.946 de 17/07/2017)

Indisponibilidade: Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201707.1310.00319617-IA-240, expedido em 13 de julho de 2017 no **processo nº 00011649820155090001** da 1ª Vara do Trabalho da comarca da região metropolitana de Curitiba, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 19 de julho de 2017. Custas: Nihil.


registradora

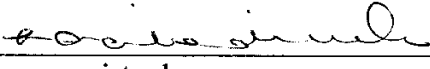
Av-10/45.341 (Protocolo nº207.131 de 26/07/2017)

Indisponibilidade: Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201707.2409.00327172-IA-209, expedido em 24 de julho de 2017 no **processo nº 00013125420155090084** da 22ª Vara do Trabalho desta cidade, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 2017. Custas: Nihil.


registradora

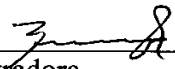
Av-11/45.341 (Protocolo nº207.237 de 01/08/2017)

Indisponibilidade: Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201707.2809.00330476-IA-700, expedido em 28 de julho de 2017 no **processo nº 38481201100809009** da 8ª Vara do Trabalho desta cidade, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 2017. Custas: Nihil.


registradora

Av-12/45.341 (Protocolo nº207.320 de 04/08/2017)

Indisponibilidade: Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201708.0315.00334647-IA-001 expedido em 03 de agosto de 2017 no **processo nº 25680201565109001**, da 7ª Vara do Trabalho desta cidade, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 09 de agosto de 2017. Custas: Nihil.


registradora

Av-13/45.341 (Protocolo nº207.505 de 16/08/2017)

Indisponibilidade: Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201708.1614.00342385-IA-109, expedido em 16 de agosto de 2017 no **processo nº 38058201000409002** da 4ª Vara do Trabalho desta cidade, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º,

SEGUE

CNM 080465.2.0045341-72

VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2017. Custas: Nihil.

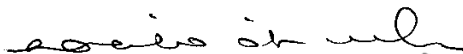
CONTINUAÇÃO
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



registradora

R-14/45.341 - (Protocolo nº 210.247 de 15/01/2017)

Penhora. Título: Ofício nº 1.136.208/2017, datado de 11 de dezembro de 2017, nos autos **24920-2011-003-09-01-7** (ExProvas - ajuizada em 25/08/2011) 0000648-72.2015.5.09.0003, do Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho desta comarca. **Requerente:** Joice Patricia de Matos Costa. **Requerido:** Hospital XV Ltda. **Observação:** O valor devido ao Funrejus deverá ser incluído na conta final do processo e comprovado nos autos, nos termos do item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria de Justiça. Dou fé. Curitiba, 19 de janeiro de 2018. Custas nihil.



registradora

Av-15/45.341 - (Protocolo nº 211.552 de 05/04/2018).

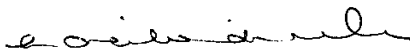
Cancelamento. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade protocolo 201804.0420.00480238-TA-090 expedida em 04 de abril de 2018 no processo nº 27300201401409003, da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, que fica arquivado, averba-se o cancelamento da indisponibilidade mencionada na Av.8 **Observação:** O valor devido ao Funrejus deverá ser incluído na conta final do processo e comprovado nos autos, nos termos do item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria de Justiça. Dou fé. Curitiba, 9 de abril de 2018. Custas: a receber.



registradora

Av.16/45.341 - (Protocolo n. 214.231 de 15/08/2018)

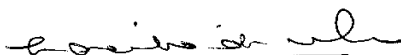
Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade - protocolo n. 201808.1317.00576596-IA-350, expedido em 13 de agosto de 2018 no processo n. 00000736120185093365, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, COCAPE - Coordenadoria de Conciliação e Apoio Permanente e Execução desta comarca, que fica arquivado, averba-se a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 28 de agosto de 2018. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (à receber).



Registradora

Av.17/45.341 - (Protocolo n. 214.232 de 15/08/2018)

Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade - protocolo n. 201808.1316.00576558-IA-000, expedido em 13 de agosto de 2018 no processo n. 00000302720185093365, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, COCAPE - Coordenadoria de Conciliação e Apoio Permanente e Execução desta comarca, que fica arquivado, averba-se a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 28 de agosto de 2018. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (à receber).



Registradora

Av-18/45.341 - (Protocolo nº 214.815 de 11/09/2018).

SEGUIE

CNM 080465.2.0045341-72

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.ª Circunscrição
Curitiba - Pr. - R. Emiliano Perneta, 297/303
Dra. Leila de Ribeiro Urban - Oficial

FICHA N.º
03
45.341

RUBRICA

✓

CONTINUAÇÃO

Cancelamento. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade protocolo nº 201809.0609.00595958-TA-840 expedida em 06 de setembro de 2018 no processo nº 00011649820155090001, da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se o cancelamento da indisponibilidade mencionada na Av.9. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 4, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 11 de outubro de 2018. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber).



Registradora

Av-19/45.341- (Protocolo nº 218.760 de 19/03/2019).

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201903.1510.00742564-IA-880 expedido em 15 de março de 2019 no processo nº 00008964320175090011 da 11ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Observação: O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 26 de março de 2019. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber).



Registradora

R.20/45.341 - (Protocolo nº 220.396 de 04/06/2019).

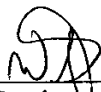
Penhora: Nos Termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, expedido em 11 de abril de 2019, nos Autos nº 5005222-41.2012.4.04.7000 da 19ª Vara Federal desta Comarca, que fica arquivado. Exequente: União - Fazenda Nacional. Executado: Hospital XV Ltda. Valor: R\$ 748.711,08. Observação: O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 05 de junho de 2019. Custas: 1293,6 VRC- R\$ 249,66.



Registradora

R.21/45.341- (Protocolo nº 220.777 de 24/06/2019).

PENHORA: Nos Termos do Mandado nº 700006091681 e Auto de Penhora, expedidos em 23 de maio de 2019, nos Autos nº 5035282-84.2018.4.04.7000/Pr da 16ª Vara Federal desta Comarca, que fica arquivado. Exequente: União - Fazenda Nacional. Executado: Hospital XV Ltda. Valor: R\$ 1.384.325,62. Observação: O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 02 de julho de 2019. Custas: 1293,6 VRC- R\$ 249,66. (a receber).



Registradora

R-22/45.341 - (Protocolo nº 255.638 de 10/03/2023).

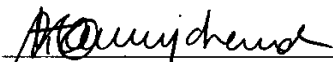
PENHORA. Título: Auto de penhora datado em 09 de março de 2023, e mandado nº 700012549669, expedidos nos autos nº 5008869-39.2015.4.04.7000 de Execução Fiscal da 19ª Vara Federal de Curitiba/PR, que fica arquivado. Exequente: União - Fazenda Nacional. Executado: Hospital XV Ltda. Valor: R\$2.498.436,65. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser

SEQUE

CNM 080465.2.0045341-72

CONTINUAÇÃO

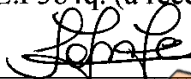
acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme artigo 491, § 2º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 17 de março de 2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC - R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,72. Selo Funarpen: SFRIL6JhMP.j6jy9-GLWee.F384q. (a receber)



Registradora

R-23/45.341 - (Protocolo nº 270.424 de 16/07/2024).

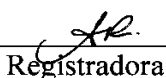
PENHORA. Título: Termo de Penhora (mov. 26.1) expedido em 31 de outubro de 2023, nos autos nº 0000641-96.2020.8.16.0185 da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, que fica arquivado. Exequente: Município de Curitiba/PR, inscrito no CNPJ nº 76.417.005/0001-86. Executado: Hospital XV Ltda (Clínica de Fraturas e Ortopedia XV Ltda), inscrita no CNPJ nº 76.530.518/0001-07. Valor: R\$95.653,66. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme artigo 491, § 2º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 23 de julho de 2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC - R\$358,33; Fundep: R\$17,91; ISS: R\$14,33. Selo Funarpen: SFRILHJz5P.4xrs4-wL3OL.F384q. (a receber)



Registradora

R-24/45.341 - (Protocolo nº 276.141 de 10/01/2025).

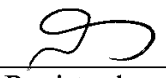
PENHORA. Título: Termo de Penhora (mov. 80.1) expedido em 04 de setembro de 2023, nos autos nº 0001716-10.2019.8.16.0185 da 03ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, que fica arquivado. Exequente: Município de Curitiba/PR, inscrito no CNPJ nº 76.417.005/0001-86. Executado: Hospital XV Ltda (Clínica de Fraturas e Ortopedia XV Ltda), inscrita no CNPJ nº 76.530.518/0001-07. Valor: R\$60.433,70. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme artigos 491, § 2º, e 555, §1 do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 14 de janeiro de 2025. Emolumentos: 1.293,60 VRC - R\$358,33; Fundep: R\$17,91; ISS: R\$14,33. Selo Funarpen: SFRILVJNYP.F8r6X-AhsOb.F384q. (a receber)



Registradora

R-25/45.341 - (Protocolo nº 276.150 de 13/01/2025).

PENHORA. Título: Termo de Penhora (mov. 54.1) expedido em 06 de setembro de 2023, nos autos nº 0001206-31.2018.8.16.0185 da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, que fica arquivado. Exequente: Município de Curitiba/PR (CNPJ: 76.417.005/0001-86). Executado: Hospital XV Ltda (CNPJ: 76.530.518/0001-07). Valor: R\$55.646,50. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme artigos 491, § 2º, e 555, §1 do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 15 de janeiro de 2025. Emolumentos: 1.293,60 VRC - R\$358,33; Fundep: R\$17,91; ISS: R\$14,33. Selo Funarpen: SFRILVJ8YP.F8r6X-ah7Ob.F384q. (a receber)



Registradora

R-26/45.341 - (Protocolo nº 276.272 de 16/01/2025).

PENHORA. Título: Termo de Penhora (mov. 40.1) expedido em 09 de novembro de 2023, nos autos nº 0004495-35.2019.8.16.0185 da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, que fica arquivado. Exequente: Município de Curitiba/PR

SEGUIE

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes - Oficial Registradora

FICHA Nº

04
45.341

RUBRICA

AR.

CNM 0804652.0045341-72

(CNPJ: 76.417.005/0001-86). **Executado:** Hospital XV Ltda (CNPJ: 76.530.518/0001-07). **Valor:** R\$2.589.220,71. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme artigos 491, § 2º, e 555, §1 do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 20 de janeiro de 2025. Emolumentos: 1.293,60 VRC - R\$358,33; Fundep: R\$17,91; ISS: R\$14,33. Selo Funarpen: SFRIL.VJnYP.F8r6X-LhIOb.F384q. (a receber)

AR.
Registradora

R-27/45.341 - (Protocolo nº 278.055 de 12/03/2025).

PENHORA. **Título:** Termo de Penhora (mov. 18.1) expedido em 18 de julho de 2024, nos autos nº 0007005-47.2022.8.16.0013 da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, que fica arquivado. **Exequirente:** Município de Curitiba/PR (CNPJ: 76.417.005/0001-86). **Executado:** Hospital XV Ltda (CNPJ: 76.530.518/0001-07). **Valor:** R\$31.744,60. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme artigos 491, § 2º, e 555, §1 do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 14 de março de 2025. Emolumentos: 783,00 VRC - R\$216,89; Fundep: R\$10,84; ISS: R\$8,67. Selo Funarpen: SFRIL.VJsYP.F8r6X-khsOb.F384q. (a receber)

Registradora

Av-28/45.341 (Protocolo nº 277.936 de 10/03/2025)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade (protocolo CNIB nº 202503.0711.03877384-IA-729), expedida em 07 de março de 2025, nos autos nº 00005815320195090008, da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de Hospital XV Ltda (CNPJ: 76.530.518/0001-07). **Observação:** o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 18 de março de 2025. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$174,51; Funrejus 25%; R\$43,63; Fundep: R\$8,73. ISS: R\$6,98; Selo Funarpen: SFRIL.VJbYP.F8r6X-4hMOB.F384q. (a receber).

Registradora

R-29/45.341 - (Protocolo nº 282.417 de 08/08/2025).

PENHORA. **Título:** Termo de Penhora (mov. 100.1) expedido em 12 de fevereiro de 2025, nos autos nº 0025374-05.2015.8.16.0185 da 03ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, que fica arquivado. **Exequirente:** Município de Curitiba/PR (CNPJ: 76.417.005/0001-86). **Executado:** Hospital XV LTDA (CNPJ: 76.530.518/0001-07). **Valor:** R\$838.012,08. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme artigos 491, § 2º, e 555, §1 do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2025. Emolumentos: 1.293,60 VRC - R\$358,33; Fundep: R\$17,91; ISS: R\$14,33. Selo Funarpen: SFRIL.RJXcP.sJrVT-y92Ou.F384q. (a receber)

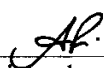
Registradora

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Av-30/45.341 (Protocolo nº 282.906 de 26/08/2025)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade (protocolo CNIB nº 202508.2608.04215441-IA-431), expedida em 26 de agosto de 2025, nos autos nº **00109132120165090029, da 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR**, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, de propriedade de Hospital XV Ltda (CNPJ: 76.530.518/0001-07). **Observação:** o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 09 de setembro de 2025. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,63; Fundep: R\$8,73. ISS: R\$6,98; Selo Funarpen: SFRIL.dJ3oP.RUrDh-2ReOr.F384q. (a receber).


Registradora

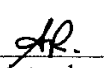
R-31/45.341 - (Protocolo nº 283.503 de 15/09/2025).

PENHORA. Título: Termo de Penhora (mov. 20.1) expedido em 06 de setembro de 2024, nos autos nº **0003248-14.2022.8.16.0185 da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR**, que fica arquivado. **Exequente:** Município de Curitiba/PR (CNPJ: 76.417.005/0001-86). **Executado:** Hospital XV Ltda (CNPJ: 76.530.518/0001-07). **Valor:** R\$72.121,84. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme artigos 491, § 2º, e 555, §1 do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 19 de setembro de 2025. Emolumentos: 1.293,60 VRC - R\$358,33; Fundep: R\$17,91; ISS: R\$14,33. Selo Funarpen: SFRIL.dJGoP.RUrDh-uRhOr.F384q. (a receber)


Registradora

R-32/45.341 - (Protocolo nº 284.423 de 10/10/2025).

PENHORA. Título: Termo de Penhora (mov. 90.1) expedido em 19 de março de 2025, nos autos nº **0005025-49.2013.8.16.0185 da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR**, que fica arquivado. **Exequente:** Município de Curitiba/PR (CNPJ: 76.417.005/0001-86). **Executado:** Hospital XV Ltda (CNPJ: 76.530.518/0001-07). **Valor:** R\$46.497,29. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme artigos 491, § 2º, e 555, §1 do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 13 de outubro de 2025. Emolumentos: 1.161,60 VRC - R\$321,76; Fundep: R\$16,08; ISS: R\$12,87. Selo Funarpen: SFRIL.dJooP.RUrDh-pR8Or.F384q. (a receber)


Registradora

Av-33/45.341 (Protocolo nº 284.372 de 09/10/2025)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade (protocolo CNIB nº 202510.0314.04298891-IA-792), expedida em 03 de outubro de 2025, nos autos nº **00002773820205090002, da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR**, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, de propriedade de Hospital XV Ltda (CNPJ: 76.530.518/0001-07). **Observação:** o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 22 de outubro de 2025. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,63; Fundep: R\$8,73. ISS: R\$6,98; Selo Funarpen: SFRIL.dJJoP.RUrDh-8RWOr.F384q. (a receber).

Registradora : 

CNM 080465.2.0045341-72

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.141/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi - Identificador: P.J5P7 92UN ALX5S QB5U

CNM 080465.2.0004396-08

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
3ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
TITULAR: CLOTILDE A. GOMY DE RIBEIRO
C. P. F. 006.540.899-72

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º -4.396-

RUBRICA

Chelide

IMÓVEL:-Lote de terreno medindo 12,00m de frente para a rua Atilio Bório, desta capital, por 9,00m de fundos de um lado onde divide - com propriedade de Modesto Flenik, e 9,00m de outro lado, onde divide com propriedade de Alfredo Geraldo Sica Pinto, e 12,00m na linha de fundos, onde divide com propriedade de Antonio Lopes Tabor-da, com a área total de 108,00m², com a indicação fiscal de 14-23-20.000 do cadastro municipal; contendo uma casa de alvenaria, sob nº1.045.-

PROPRIETÁRIOS:- 1º)- JOÃO CASEMIRO NADOLNY, Id. 60.479-Pr, brasileiro, casado, residente nesta cidade; **2º)-** JULIETA LUCIA NADOLNY, - solteira.-

REGISTROS ANTERIORES:-N.ºS 18.667 e 18.668, livro 3/N, da 2ª Circunscrição desta comarca, e 40.361, livro 3/Q, desta Circunscrição.-

Curitiba, 16 de junho de 1977

Chelide
Oficial

R-1/4.396.-

TÍTULO:-Pagamento em inventário. Carta de Adjudicação expedida pelo MM. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, extraída dos autos de arrolamento respectivo; sentença homologatória de 14/03/77.- **ADQUIRENTE:-**JULIETA LUCIA NADOLNY, brasileira, solteira, do lar, residente nesta capital, Id. 615.435-Pr, CPF 084.789.539/49.- **TRANSMITENTE:-**ESPÓLIO de JOÃO CASEMIRO NADOLNY.- **VALOR:-**CR\$30.000,00(trinta mil cruzeiros).- **CONDICÕES:-**Não há. **OBSERVAÇÕES:-**A adjudicação refere-se apenas a METADE DO IMÓVEL, que pertencia a João Casemiro Nadolny, ficando, em consequência a adquirente Julieta Lucia Nadolny, com a totalidade do imóvel, descrito nesta matrícula.- **DIS TRIBUIÇÃO:-**N.º 908, 15.11.77. **PRENOTAÇÃO:-**N.º 7997. 16.6.77. Dou fé.- Curitiba, 16 de junho de 1977.-

Custas CR\$517,00

Chelide
Oficial

R-2/4.396.-

TÍTULO:- Compra e venda. Escritura publica lavrada pelo Tabelião do Distrito do Cajuru, desta Capital, em 22 de Outubro de 1.982, L.º 308, fls. 184. **ADQUIRENTE:-** CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEdia XV LTDA, com sede nesta Capital, a rua XV de Novembro nº 2223, CGC 76.530.518/0001-07.- **TRANSMITENTE:-** JULIETA LUCIA NADOLNY, já qualificada, residente a rua Monte Castelo 128; **VALOR:-** \$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil cruzeiros). **CONDICÕES:-** Do valor acima foram pagos \$ 1.000.000,00 e o saldo representados por cinco notas - promissórias, no valor de \$ 100.000,00 cada uma, com vencimentos - mensais e consecutivos a partir de 15 de novembro de 1.982. Foi instituído o Pacto Comissório. T.I.E. nº 2882228-9 \$ 36.000,00. Protocolo nº 37.515 11-11-82. Dou fé. Curitiba, 11 de novembro de 1.982.

Siga de Adilene Urban
OFICIAL DESIGNADA

Custas: 3,0 VRC + \$ 15.000,00 à CPC \$ 750,00

SEQUE NO VERSO

CNM 080465.2.0004396-08

.onr

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

AV-3/4.396.-

Na conformidade da petição de parte interessada e das Notas promissórias devidamente quitadas e arquivadas neste Cartório, averba-se o pagamento total do preço ajustado para a aquisição do imóvel objeto desta matrícula (registro nº 2). Protocolo nº 39.226 23-02-83. Dou fé. Curitiba, 23 de Março de 1.983.

Isela de Ribeiro Urban

OFICIAL DESIGNADA

Custas: 1,0 VRC = R\$ 10.000,00 a CPC R\$ 500,00

Av. 4 - 4.396. (Protocolo 122.380 de 18.9.2002).

Arrolamento. Nos termos do Ofício 1.525/2002 datado de 3.9.2002, expedido pela Delegacia da Receita Federal em Curitiba, que fica arquivado, o imóvel descrito nesta matrícula foi arrolado em face do disposto na Lei 9.532, art. 64, § 5º. Dou fé. Curitiba, 18 de setembro de 2.002.

Isela de Ribeiro Urban
registradora

Av-5/4.396 (Protocolo nº206:946 de 17/07/2017)

Indisponibilidade: Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201707.1310.00319617-IA-240, expedido em 13 de julho de 2017 no processo nº 00011649820155090001 da 1ª Vara do Trabalho da comarca da região metropolitana de Curitiba, que fica arquivado, averba-se a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 19 de julho de 2017. Custas: Nihil.

Isela de Ribeiro Urban
registradora

Av-6/4.396 (Protocolo nº207.131 de 26/07/2017).

Indisponibilidade: Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201707.2409.00327172-IA-209, expedido em 24 de julho de 2017 no processo nº 00013125420155090084 da 22ª Vara do Trabalho desta cidade, que fica arquivado, averba-se a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 2017. Custas: Nihil.

Isela de Ribeiro Urban
registradora

Av-7/4.396 (Protocolo nº207.237 de 01/08/2017).

Indisponibilidade: Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201707.2809.00330476-IA-700, expedido em 28 de julho de 2017 no processo nº 38481201100809009 da 8ª Vara do Trabalho desta cidade, que fica arquivado, averba-se a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 2017. Custas: Nihil.

Isela de Ribeiro Urban
registradora

Av-8/4.396 (Protocolo nº207.320 de 04/08/2017).

Indisponibilidade: Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201708.0315.00334647-IA-001 expedido em 03 de agosto de 2017 no processo nº 256802015651090001, da 17ª Vara do Trabalho desta cidade, que fica arquivado, averba-se

SEQUE

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.ª Circunscrição
Curitiba - Pr. - R. Emiliano Perneta, 297/303
Dra. Leila de Ribello Urban - Oficial

FICHA N.º
02
4.396

RUBRICA

CONTINUAÇÃO
a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 09 de agosto de 2017. Custas: Nihil.

registradora

Av-9/4.396 (Protocolo nº207.505 de 16/08/2017).

Indisponibilidade: Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201708.1614.00342385-IA-109, expedido em 16 de agosto de 2017 no **processo nº 38058201000409002** da 4ª Vara do Trabalho desta cidade, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2017. Custas: Nihil.

registradora

Av.10/4.396 - (Protocolo n. 214.231 de 15/08/2018)

Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade - protocolo n. 201808.1317.00576596-IA-350, expedido em 13 de agosto de 2018 no **processo n. 00000736120185093365**, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, COCAPE - Coordenadoria de Conciliação e Apoio Permanente e Execução desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 28 de agosto de 2018. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (à receber).

Registradora

Av.11/4.396 - (Protocolo n. 214.232 de 15/08/2018)

Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade - protocolo n. 201808.1316.00576558-IA-000, expedido em 13 de agosto de 2018 no **processo n. 00000302720185093365**, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, COCAPE - Coordenadoria de Conciliação e Apoio Permanente e Execução desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 28 de agosto de 2018. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (à receber).

Registradora

Av-12/4.396 - (Protocolo nº 214.815 de 11/09/2018).

Cancelamento. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade protocolo nº 201809.0609.00595958-TA-840 expedida em 06 de setembro de 2018 no processo nº 00011649820155090001, da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se o **cancelamento da indisponibilidade** mencionada na Av.5. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 4, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 11 de outubro de 2018. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber).

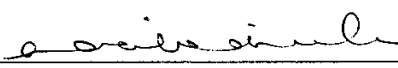
Registradora

Av-13/4.396- (Protocolo nº 218.760 de 19/03/2019).

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201903.1510.00742564-IA-880 expedido em 15 de março de 2019 no **processo nº**

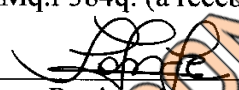
CONTINUAÇÃO

00008964320175090011 da 11ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Observação: O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 26 de março de 2019. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber).


Registradora

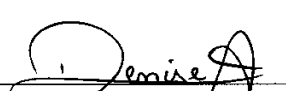
R-14/4.396 - (Protocolo nº 275.230 de 05/12/2024).

PENHORA. Título: Termo de Penhora (mov. 36.1) expedido em 12 de maio de 2023, nos autos nº **0001749-29.2021.8.16.0185** da 02ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, que fica arquivado. Exequente: Município de Curitiba/PR (CNPJ: 76.417.005/0001-86). Executado: Hospital XV Ltda (Clínica de Fraturas e Ortopedia xv Ltda), inscrito no CNPJ nº 76.530.518/0001-07. Valor: R\$5.030,31. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme artigos 491, § 2º, e 555, §1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 09 de dezembro de 2024. Emolumentos: 378,00 VRC - R\$104,71; Fundep: R\$5,23; ISS: R\$4,18. Selo Funarpen: SFRII.hJrRP.FII9K-AknMq.F384q. (a receber)


Registradora

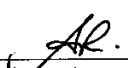
Av-15/4.396 (Protocolo nº 277.936 de 10/03/2025)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade (protocolo CNIB nº 202503.0711.03877384-IA-729), expedida em 07 de março de 2025, nos autos nº **00005815320195090008**, da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, de propriedade de Hospital XV Ltda (CNPJ: 76.530.518/0001-07). Observação: o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 18 de março de 2025. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,63; Fundep: R\$8,73. ISS: R\$6,98; Selo Funarpen: SFRII.VJmYP.F8r6X-VhTOb.F384q. (a receber).


Registradora

Av-16/4.396 (Protocolo nº 282.906 de 26/08/2025)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade (protocolo CNIB nº 202508.2608.04215441-IA-431), expedida em 26 de agosto de 2025, nos autos nº **00109132120165090029**, da 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, de propriedade de Hospital XV Ltda (CNPJ: 76.530.518/0001-07). Observação: o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 09 de setembro de 2025. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,63; Fundep: R\$8,73. ISS: R\$6,98; Selo Funarpen: SFRII.dJGoP.RUrDh-ZRYOr.F384q. (a receber).


Registradora

Av-17/4.396 (Protocolo nº 284.372 de 09/10/2025)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade (protocolo CNIB nº **00008964320175090011** da 11ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Observação: O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 26 de março de 2019. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber).

SEQUE

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes - Oficial Registradora

FICHA Nº

03
4.396

RUBRICA

AR.

CNM 080465.2.0004396-08

202510.0314.04298891-IA-792), expedida em 03 de outubro de 2025, nos autos nº 00002773820205090002, da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de Hospital XV Ltda (CNPJ: 76.530.518/0001-07). Observação: o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 22 de outubro de 2025. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,63; Fundep: R\$8,73. ISS: R\$6,98; Selo Funarpen: SFRII.dJ7oP. RUrDh-7RMOOr.F384q. (a receber).

AR.
Registradora

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

SEGUE NO VERSO



CNM 080465.2.0007011-20

Operador Nacional
do Sistema de Registro
REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
TITULAR: CLOTILDE A. GOMY DE RIBEIRO
C. P. F. 000.540.899-72

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA Nº -7.011-

RUBRICA

L. O. U.

IMÓVEL:-Lote de terreno nº8-C, da Planta Segala, do croquis nº2928, da Prefeitura Municipal, correspondendo ao lote fiscal 4.000, quadra 023, setor 14, do cadastro municipal, medindo 18,00m de frente para a rua Dias da Rocha Filho, desta capital, por 54,50m da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 18,00m, de forma retangular, com a área de 981,00m²., confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o terreno, com o lote 8-G, pelo lado esquerdo com os lotes 8-F e 8-C, e pelos fundos com o lote 8-B; contendo duas casas de madeira sob nºs 386 e 388, e mais benfeitorias.

PROPRIETÁRIOS:-JOSÉ FILIPKOWSKI e sua mulher HELENA FILIPKOWSKI, poloneses, ele industriário inativo, ela do lar, residentes nesta capital, CPF 109.738.189-72, id. nºs 68.129-Pr e 82.646-Pr.-

REGISTRO ANTERIOR:-Nº3.996, livro 3-D, da 6ª Circunscrição desta comarca.

Curitiba, 02 de agosto de 1978

Oficial *pr. a. m.*

R-1/7.011.-

TÍTULO:-Doação. Escritura pública lavrada em 05.06.78, nas notas do 3º Tabelião desta comarca, fls. 189, livro 385.- **ADQUIRENTES:**-WACLAW FILIPKOWSKI, casado, industrial, brasileiro, residente nesta cidade, id. 124.714-Pr, CPF 109.304.939-15; HALINA EUGENJA VICENTIM, polonesa, viúva, do lar, residente nesta capital, id. 155.576-Pr, CPF 056.619.359-00; TEREZA AMEND, casada com Otto Adolfo Amend, brasileiros, ela contadora, ele do comércio, residentes nesta capital, CPF 002.936.609-72, id. nºs 191.594-Pr e 195.432-Pr.- **TRANSMITENTES:**- JOSE FILIPKOWSKI e sua mulher HELENA FILIPKOWSKI, já qualificados.**VALOR:** Não declarado. **CONDICÕES:**-Fica reservado o usufruto aos doadores.- **T.I.E.:**-Nº1441022-0.- CR\$6.000,00 sobre CR\$300.000,00.- **Distribuição:** Nº1628. 28.7.78. Protocolo nº13.589. 02.8.78. Dou fé. Curitiba, 02 de agosto de 1978.

Custas CR\$1.074,00

Oficial *pr. a. m.*

R-2/7.011.-

TÍTULO:-Usufruto Vitalício.- Escritura pública de doação, lavrada em 05.06.78, nas notas do 3º Tabelião desta comarca, fls. 189, livro 385.- **CREDORES:**-JOSE FILIPKOWSKI e sua mulher HELENA FILIPKOWSKI, já qualificados.- **DEVEDORES:**- WACLAW FILIPKOWSKI; HALINA EUGENJA VICENTIM; TEREZA AMEND, todos já qualificados.- **VALOR:**-Não consta.- **CONDICÕES:**-Não há.- **T.I.E.:**-Nº1441022-0.- CR\$6.000,00 sobre CR\$300.000,00.- **Distribuição:**Nº1628. 28.7.78. Protocolo nº13.589. 02.8.78. Dou fé. Curitiba, 02 de agosto de 1978.-

Custas CR\$1.074,00

Oficial *pr. a. m.*

MATRÍCULA Nº -7.011-

SEGUIE NO VERSO

CNM 080465.2.0007011-20

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

R-3/7.011.-

TÍTULO:-Permuta.- Escritura pública lavrada em 15 de julho de 1980, nas notas do Tabelionato do Distrito das Mercês, desta capital, às fls. 102, livro 31-N.- **ADQUIRENTES:**-WACLAW FILIPKOWSKI e sua mulher ROSA HARKOT FILIPKOWSKI, brasileiros, ele industrial, ela do lar, ident. nºs 124.714-Pr e 368.737-Pr, e CPF 109.304.939-15, residentes a rua Padre Agostinho nº810, nesta capital.- **TRANSMITENTES:**-HALINA EUGENJA VICENTIM, poloneza, viúva, do lar, ident. para estrangeiros nº155.576-Pr, CPF 056.619.359-00, residente à rua Dias da Rocha Filho nº386, nesta capital; e TEREZA AMEND e seu marido OTTO ADOLFO AMEND, brasileiros, ela contadora, ele do comércio, ident. nºs 191.594-Pr e 195.432-Pr, e CPF 002.936.609-72, residentes a rua Camões nº478, nesta capital.- **VALOR:**-CR\$95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros).- **CONDIÇÕES:**- Permanece o usufruto vitalício em favor de JOSÉ FILIPKOWSKI e sua mulher HELENA FILIPKOWSKI, instituído pelo registro nº2, desta matrícula.- **T.I.E.:**-nº8159343-0. CR\$15.000,00.- **OBSERVAÇÕES:**- os outorgantes Halina Eugenia Vicentim, viúva, e Tereza Amend e seu marido Otto Adolfo Amend, transmitiram a parte que possuíam no imóvel, ou seja 2/3 partes, ficando em consequência os adquirentes Wacław Filipkowski e sua mulher Rosa Harkot Filipkowski, com a totalidade do imóvel, por esta matrícula.- **Distribuição:**- nº1.313. 19.08.80. Protocolo nº24.694.- 15.09.80. Dou fé. Curitiba, 22 de setembro de 1980.-

CR\$2.372,00

OFICIAL

AV-4/7.011.-

Na conformidade da petição firmada pelo proprietário e dos documentos comprobatórios arquivados neste Cartório, averba-se o cancelamento do usufruto objeto do R-2 e mencionado no R-1 e R-3 desta matrícula, face o falecimento dos usufrutuários. Protocolo nº 57.589 04-12-86. Dou fé. Curitiba, 04 de Dezembro de 1.986.

C/O,1 VRC = Cz\$ 06,97 + F.Pen. Cz\$ 3,39 = Cz\$ 20,36 à CPC Cz\$ 0,84.

R-5/7.011.-

TÍTULO:-Permuta.- Escritura pública lavrada pelo Tabelionato do Distrito do Cajuru, desta Capital, em 12 de junho de 1.992, Lº 392-N, fls. 026. **ADQUIRENTE:**- CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA XV LTDA, com sede nesta capital, a rua XV de Novembro 2223, Alto da XV, CGC 76.530.518/0001-07. **TRANSMITENTES:**- WACLAW FILIPKOWSKI e sua mulher ROSA HARKOT FILIPKOWSKI, já qualificados. **VALOR:**- R\$50.000.000,00. **CONDIÇÕES:**-Nao há. T.I.M. Guia nº 110.429 s/R\$171.669.765,75. Protocolo nº 78.382 06-07-92. Dou fé. Curitiba, 06 de julho de 1.992.

C/2100 VRC = R\$ 359.499,00 à CPC 2910,00

Av-6/7.011 (Protocolo nº206.946 de 17/07/2017)

Indisponibilidade: Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201707.1310.00319617-IA-240, expedido em 13 de julho de 2017 no processo nº 00011649820155090001 da 1ª Vara do Trabalho da comarca da região metropolitana de Curitiba, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 19 de julho de 2017. Custas: Nihil.

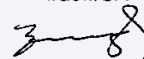
SEGUIE

CNM 080465.2.0007011-20

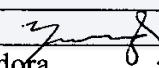
REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.ª Circunscrição
Curitiba - Pr. - R. Emiliano Perneta, 297/303
Dra. Leila de Ribello Urban - Oficial

FICHA N.º
02
7.011

RUBRICA

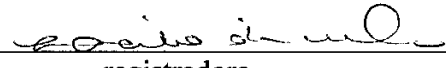


CONTINUAÇÃO


registradora

Av-7/7.011 (Protocolo nº207.131 de 26/07/2017).

Indisponibilidade: Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201707.2409.00327172-IA-209, expedido em 24 de julho de 2017 no **processo nº 00013125420155090084** da 22ª Vara do Trabalho desta cidade, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 2017. Custas: Nihil.


registradora

Av-8/7.011 (Protocolo nº207.237 de 01/08/2017).

Indisponibilidade: Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201707.2809.00330476-IA-700, expedido em 28 de julho de 2017 no **processo nº 38481201100809009** da 8ª Vara do Trabalho desta cidade, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 2017. Custas: Nihil.


registradora

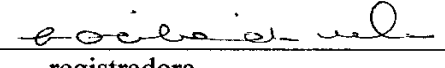
Av-9/7.011 (Protocolo nº207.320 de 04/08/2017).

Indisponibilidade: Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201708.0315.00334647-IA-001 expedido em 03 de agosto de 2017 no **processo nº 25680201565109001**, da 17ª Vara do Trabalho desta cidade, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 09 de agosto de 2017. Custas: Nihil.


registradora

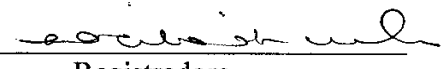
Av-10/7.011 (Protocolo nº207.505 de 16/08/2017).

Indisponibilidade: Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201708.1614.00342385-IA-109, expedido em 16 de agosto de 2017 no **processo nº 38058201000409002** da 4ª Vara do Trabalho desta cidade, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2017. Custas: Nihil.


registradora

R-11/7.011 (Protocolo nº209.269 de 21/11/2017).

Penhora. Título: Ofício datado de 21 de novembro de 2017 nos autos nº0001164-98.2015.5.09.0001, da 01ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Henry Ferreira Roberto. **Requerido:** Hospital XV Ltda. **Valor:** R\$14.445,28. **Observação:** O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 23 de novembro de 2017. Custas: Nihil.


Registradora

SEGUE

CNM 080465.2.0007011-20

CONTINUAÇÃO

Av.12/7.011 - (Protocolo n. 214.231 de 15/08/2018)

Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade - protocolo n. 201808.1317.00576596-IA-350, expedido em 13 de agosto de 2018 no processo n. **00000736120185093365**, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, COCAPE - Coordenadoria de Conciliação e Apoio Permanente e Execução desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 28 de agosto de 2018. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (à receber).

Registradora

Av.13/7.011 - (Protocolo n. 214.232 de 15/08/2018)

Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade - protocolo n. 201808.1316.00576558-IA-000, expedido em 13 de agosto de 2018 no processo n. **00000302720185093365**, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, COCAPE - Coordenadoria de Conciliação e Apoio Permanente e Execução desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 28 de agosto de 2018. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (à receber).

Registradora

Av-14/7.011 - (Protocolo nº 214.815 de 11/09/2018)

Cancelamento. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade protocolo nº 201809.0609.00595958-TA-840 expedida em 06 de setembro de 2018 no processo nº 00011649820155090001, da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se o **cancelamento da indisponibilidade** mencionada na Av.6. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 4, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 11 de outubro de 2018. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber).

Registradora

Av-15/7.011 - (Protocolo nº 214.872 de 12/09/2018)

Cancelamento. Nos termos do despacho datado de 06 de setembro de 2018 expedido nos autos nº **0001164-98.2015.5.09.0001**, da 1ª Vara de Trabalho desta comarca, que fica arquivado, cancela-se a penhora constante do R.11. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 4, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 11 de outubro de 2018. Custas: 459 VRC = R\$ 88,59.

Registradora

Av-16/7.011- (Protocolo nº 218.760 de 19/03/2019).

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201903.1510.00742564-IA-880 expedido em 15 de março de 2019 no processo nº **00008964320175090011** da 11ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 26 de março de 2019. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber).

Registradora

SEGUE

CNM 080465.2.0007011-20

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.ª Circunscrição
Curitiba - Pr. - R. Emilliano Perneta, 297/303
Dra. Leila de Ribeiro Urban - Oficial

FICHA N.º
03
7.011

RUBRICA

L

CONTINUAÇÃO

R.17/7.011 - (Protocolo nº 219.131 de 02/04/2019).

Penhora. Título: Conforme Ofício datado de 26 de março de 2019 expedido nos autos nº 0000753-20.2013.5.09.0003 da 3ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado. Exequente: Marilene Ribeiro Borges. Executado: Hospital XV Ltda. Valor: não consta. Observação: O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2019. Custas: (a receber).

Registradora

R-18/7.011 - (Protocolo nº 252.789 de 28/11/2022).

PENHORA. Título: Termo de Penhora expedido em 13 de junho de 2022, nos autos nº 0008269-78.2016.8.16.0185 de Execução Fiscal da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, que fica arquivado. Exequente: Município de Curitiba/PR (CNPJ: 76.417.005/0001-86). Executado: Hospital XV LTDA (CNPJ: 76.530.518/0001-07). Valor: R\$14.662,09. Observação: Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b-19, da Lei estadual 12.216/1998. Dou fé. Curitiba, 02 de dezembro de 2022. Emolumentos: 445,50 VRC - R\$109,59; Fundep: R\$5,47; ISS: R\$4,38. Selo Funarpen: 0384v.BdD5Z.RL8NQ-3esL0.4ilOx. R\$5,95. (a receber)

Registradora

R-19/7.011 - (Protocolo nº 270.697 de 23/07/2024).

PENHORA. Título: Termo de Penhora (mov. 29.1) expedido em 17 de janeiro de 2023, nos autos nº 0002517-91.2017.8.16.0185 da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, que fica arquivado. Exequente: Município de Curitiba/PR, inscrito no CNPJ nº 76.417.005/0001-86. Executado: Hospital XV Ltda (Clínica de Fraturas e Ortopedia XV Ltda), inscrita no CNPJ nº 76.530.518/0001-07. Valor: R\$8.161,55. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme artigo 491, § 2º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 26 de julho de 2024. Emolumentos: 378,00 VRC - R\$104,71; Fundep: R\$5,23; ISS: R\$4,18. Selo Funarpen: SFRII.HJW5P.4xrs4-IL5OL.F384q. (a receber).

Registradora

R-20/7.011 - (Protocolo nº 275.538 de 13/12/2024).

PENHORA. Título: Termo de Penhora (mov. 74.1) expedido em 18 de julho de 2023, nos autos nº 0007682-56.2016.8.16.0185 da 03ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, que fica arquivado. Exequente: Município de Curitiba/PR, inscrito no CNPJ nº 76.417.005/0001-86. Executado: Hospital XV Ltda (Clínica de Fraturas e Ortopedia XV Ltda), inscrito no CNPJ nº 76.530.518/0001-07. Valor: R\$99.097,10. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme artigos 491, § 2º, e 555, §1 do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 16 de dezembro de 2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC - R\$358,33; Fundep: R\$17,91; ISS: R\$14,33. Selo Funarpen: SFRII.VJKYP.F8r6X-7hUOb.F384q. (a receber)

Registradora

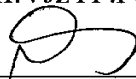
SEGUE

CNM 080465.2.0007011-20

CONTINUAÇÃO

R-21/7.011 - (Protocolo nº 276.919 de 04/02/2025).

PENHORA. Título: Termo de Penhora (mov. 51.1) expedido em 14 de agosto de 2025, nos autos nº **0003437-31.2018.8.16.0185 da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR**, que fica arquivado. **Exequente:** Município de Curitiba/PR (CNPJ: 76.417.005/0001-86). **Executado:** Hospital XV Ltda (CNPJ: 76.530.518/0001-07). **Valor:** R\$8.851,58. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme artigos 491, § 2º, e 555, §1 do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 06 de fevereiro de 2025. Emolumentos: 378,00 VRC - R\$104,71; Fundep: R\$5,23; ISS: R\$4,18. Selo Funarpen: SFRIL.VJzYP.F8r6X-mhPOb.F384q. (a receber)


Registradora

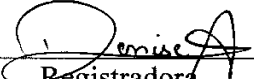
R-22/7.011 - (Protocolo nº 277.129 de 11/02/2025).

PENHORA. Título: Termo de Penhora (mov. 38.1) expedido em 09 de novembro de 2023, nos autos nº **0003263-85.2019.8.16.0185 da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR**, que fica arquivado. **Exequente:** Município de Curitiba/PR (CNPJ: 76.417.005/0001-86). **Executado:** Hospital XV Ltda (CNPJ: 76.530.518/0001-07). **Valor:** R\$9.531,13. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme artigos 491, § 2º, e 555, §1 do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 17 de fevereiro de 2025. Emolumentos: 378,00 VRC - R\$104,71; Fundep: R\$5,23; ISS: R\$4,18. Selo Funarpen: SFRIL.VJmYP.F8r6X-8hpOb.F384q. (a receber)


Registradora

Av-23/7.011 (Protocolo nº 277.936 de 10/03/2025)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade (protocolo CNIB nº 202503.0711.03877384-IA-729), expedida em 07 de março de 2025, nos autos nº **00005815320195090008, da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR**, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, de propriedade de Hospital XV Ltda (CNPJ: 76.530.518/0001-07). **Observação:** o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 18 de março de 2025. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,63; Fundep: R\$8,73. ISS: R\$6,98; Selo Funarpen: SFRIL.VJTYP.F8r6X-Zh4Ob.F384q. (a receber).


Registradora

Av-24/7.011 (Protocolo nº 282.906 de 26/08/2025)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade (protocolo CNIB nº 202508.2608.04215441-IA-431), expedida em 26 de agosto de 2025, nos autos nº **00109132120165090029, da 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR**, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, de propriedade de Hospital XV Ltda (CNPJ: 76.530.518/0001-07). **Observação:** o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 09 de setembro de 2025. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,63; Fundep: R\$8,73. ISS: R\$6,98; Selo Funarpen: SFRIL.dJHoP.RUrDh-IRaOr.F384q. (a receber).

Registradora : 

SEGUE

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes - Oficial Registradora

FICHA Nº

04
7.011

RUBRICA

AR.

CNM 080465.2.0007011-20

Av-25/7.011 (Protocolo nº 284.372 de 09/10/2025)
INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade (protocolo CNIB nº 202510.0314.04298891-IA-792), expedida em 03 de outubro de 2025, nos autos nº 00002773820205090002, da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, de propriedade de Hospital XV Ltda (CNPJ: 76.530.518/0001-07). Observação: o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 22 de outubro de 2025. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,63; Fundep: R\$8,73. ISS: R\$6,98; Selo Funarpen: SFRIL.dJRoP. RUrDh-nRmOr.F384q. (a receber).

AR.
Registradora

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

SEGUE NO VERSO

